

DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVII — 20° DA REPUBLICA N. 53

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 5 DE MARÇO DE 1908

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipais, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Decretos de 27 do mez proximo findo.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Expediente das Directorias da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Imprensa Nacional
—Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade da Industria e de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADE CIVIL—Extracto dos Estatutos do Gremio Dramatico do Meyer.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 27 de fevereiro do corrente anno:

Foram concedidos os acrescimos:

De 33 % sobre seus vencimentos, na importancia de 3:168\$, ao Dr. Brazilio Augusto Machado de Oliveira, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo, por ter completado 25 annos de serviço effectivo no magisterio;

De 20 %, na importancia de 1:920\$ annuaes ao Dr. Carlos de Freitas, lente da Faculdade de Medicina da Bahia, por ter completado 20 annos de serviço effectivo no magisterio.

Foi reformado com o soldo por inteiro, nos termos do art. 75 do regulamento anexo ao decreto n. 5.568, de 26 de junho de 1905, o aspeçada da Força Policial do Districto Federal Manoel Bernardino da Costa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 27 de fevereiro de 1908

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 889\$700, fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico em janeiro ultimo; De 39\$548, differença de vencimentos que compete a diversos funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica em fevereiro findo;

De 108\$300, objectos de expediente fornecidos á Junta de Corretoras em dezembro do anno findo;

De 333\$480, trabalhos effectuados pela *Rio de Janeiro City Improvements* na Secretaria da Policia do Districto Federal;

De 21:003\$443, fornecimentos e trabalhos realizados no edificio destinado ao Supremo Tribunal Federal;

De 1:012\$200, publicações e impressões feitas, pela Imprensa Nacional, para a Força Policial no 4° trimestre do anno findo;

De 241:328\$021, fornecimentos feitos, em dezembro findo, para as obras do predio destinado á Bibliotheca Nacional;

De 36:778\$300, fornecimentos feitos, em dezembro findo, á Força Policial, para instalação de caixas de avisos policiaes e respectivas redes, carros de transporte e mais material relativo áquello serviço;

De 99\$227, differença de vencimentos que compete ao ex-director da Escola Correccional Quinze de Novembro, João Ferreira Salles, no periodo de 26 de outubro de 1905 a 5 de agosto de 1907.

—Transmittiu-se ao Tribunal de Contas cópia do decreto que abre a este Ministerio o credito especial de 4:500\$, para occorrer ao pagamento das ajudas de custo, relativas aos annos de 1890 a 1893, a que tem direito o marechal Firmino Pires Ferreira, na qualidade de Deputado pelo Estado do Piauhý.

—Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda providencias afim de que seja concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes o credito de 600\$, para occorrer ao pagamento da congrua que compete, em 1908, ao serventuario do culto catholico padre Luiz Donata Rivieccio.

Dia 28

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 2:218\$148, fornecimentos feitos, em janeiro findo, para as obras de construção de um segundo pavimento em um dos corpos lateraes do Pavilhão Bourneville, no Hospicio Nacional de Alienados;

De 126:794\$916, material adquirido pela Força Policial durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno;

De 25:761\$099, fornecimentos feitos á Casa de Detenção nos mezes de outubro a dezembro do anno findo;

De 10:28\$611, fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica para a Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfeção, em janeiro findo;

De 10:654\$899, fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião em janeiro findo;

De 747\$950, trabalhos executados pela companhia *Rio de Janeiro City Improvements* na delegacia do 9° districto policial em dezembro ultimo;

De 189\$818, importancia dos ordenados que deixou de receber o ex-escriiturario da Colonia Correccional dos Dois Rios Innocencio de Araujo;

De 6:000\$, ajudas de custo, na razão de 1:000\$, que competem a cada um dos membros do Congresso Nacional: Pedro Leão Veloso Filho, Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, João Cordeiro, Alcindo Guanabara, João de Figueiredo Rocha e Arthur Ambrosino Heredia de Sá.

Dia 29

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 1:200\$, annuaes, importancia da congrua que compete, no corrente exercicio, ao conego da extincta Capella Imperial, Amador Bueno de Barros;

De 1:825\$670, trabalhos telephonicos executados pela Repartição Geral dos Telegraphos, á requisição do chefe de Policia;

De 250\$, encadernações feitas no Instituto Nacional de Surdos-Mudos para a Junta Commercial desta Capital, em janeiro findo;

De 2:080\$, alugueis dos predios occupados pelas delegacias de saude em janeiro findo;

De 430\$, fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica em dezembro do anno findo;

De 143\$974, tres medalhas de distincção, fornecidas, pela Casa da Moeda, a este Ministerio no mez de fevereiro findo;

De 2:506\$, ajuda de custo que deixou de receber o Dr. Francisco de Paula Oiticica, na qualidade de Senador e Deputado pelo Estado de Alagoas;

De 109\$, gratificação que compete, em fevereiro findo, ao auxiliar do consultor geral da Republica;

De 1:786\$610, fornecimentos á Bibliotheca Nacional em janeiro findo;

De 3 880\$, moveis fornecidos para o amphitheatro de clinica propedeutica na Santa Casa de Misericordia;

De 372\$850, publicações feitas no 4º trimestre do anno findo para os Juizes de Direito da Provedoria e Residuos da 1ª Vara Cível, para a Junta Commercial e Colonia Correccional dos Dous Rios;

De 3:60\$, folha dos engenheiros e empregados que trabalharam no e-criptorio das obras deste ministerio em fevereiro findo.

— Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda cópias dos decretos pelos quaes foram reformados: com o soldo por inteiro o soldado da Força Policial deste districto,

Onofre Marcellino da Silva, pedindo-se providencias, afim de que lhe seja pago no Thesouro Federal o soldo mensal de 60\$300; com o soldo a que tiver direito, o soldado do Corpo de Bombeiros Sabino Augusto Cabral de Mello, pedindo-se que lhe seja pago no Thesouro Federal o soldo mensal de 48\$000.

— Consultou-se o Tribunal de Contas sobre a abertura dos creditos necessarios para pagamento das ajudas de custo que deixaram de receber, na qualidade de membros do Congresso Nacional, os Srs. Urbano Coelho de Gouvêa e Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro.

Expediente de 29 de fevereiro de 1908

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas do aviso n. 38, do 10 do corrente;

Ao Ministerio das Relações Exteriores do aviso verbal de 28 do corrente, sob o n. II;

Ao consul geral do Brazil em Liverpool do officio n. 6, de 4 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Piahy do officio n. 58, de 3 do corrente.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, no sentido de serem remetidas a esta repartição duas cadernetas de passes, sendo uma de 1ª classe, para uso do inspector sanitario Dr. Luiz Barbosa Lage Moretzohn, e outra de 2ª, para ser concedida ao guarda sanitario José Ramos Brandão, ambas validas até Santa Cruz;

Ao director geral da contabilidade deste Ministerio, para que seja entregue na Pagadoria do Thesouro Federal, como despeza comprovada, ao chefe de secção desta repartição, Olympio de Niemeyer, a importancia de 6:210\$, afim de effectuar o pagamento do pessoal do Instituto Sorotherapico Federal, relativo ao mez que hoje termina, e a importancia de 2:542\$688, para occorrer ao pagamento do pessoal sem nomeação do hospital Paula Candido, durante o mesmo mez.

— Communicou-se:

Ao director geral de policia administrativa, arquivo e estatística da Municipalidade que nenhum pedido de providencias foi feito á 1ª delegacia de saude pela agencia da Prefeitura, no districto da Lagôa, relativo ao grande pantano existente na rua Tonelero;

Ao administrador do cemiterio de São Francisco Xavier que a exumação e trasladação do cadaver de Manoel Francisco poderã ser levada a effecto na quarta-feira, 4 de março proximo futuro, ás 8 horas da manhã, achando-se naquelle cemiterio, no dia e hora designados, uma turma de desinfectadores desta repartição;

Ao inspector geral das Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros que

o serviço de desinfecção das galerias de aguas pluvias pelo gaz Clayton será feita, do dia 2 ao dia 8 do março proximo vindouro, nos seguintes pontos: dia 2, rua de Santa Luzia; dia 3, rua do Passo; dia 4, larco da Lapa e becco do Imperio; dia 5, ruas Dr. Joaquim Silva e Moraes e Valle; dia 6, rua Visconde do Maranguape; dia 7, rua Evaristo da Veiga e quartel de policia, e dia 8, rua do Ouvidor.

— Remetteram-se:

Ao director geral da contabilidade deste ministerio:

Ao contas relacionadas, na importancia de 8:770\$253, provenientes de fornecimentos que foram feitos ao hospital de S. Sebastião, durante o mez de janeiro ultimo;

A conta, na importancia de 1:400\$, proveniente de fornecimento que foi feito a esta repartição, em dezembro ultimo;

A folha, na importancia de 600\$, para pagamento dos serventes desta repartição, durante o mez que hoje termina;

As contas relacionadas, na importancia de 12:715\$774, provenientes de fornecimentos que foram feitos á Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, durante o mez de janeiro ultimo;

Os attestados de frequencia dos funcionarios desta repartição, da secção demographica, da fiscalização das pharmacias, da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, do Hospital Paula Candido, do Laboratorio Bacteriologico, da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, da engenharia sanitaria, do Hospital de S. Sebastião, do serviço do porto, do serviço de terra e do lazareto da ilha Grande, relativos ao mez que hoje termina;

Ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal identicos attestados;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de validez de Jorge Vogeler, Manahem Tavares da Costa, Maria Jacobina, Antonio Candido Leal Pacheco, José Peixoto Dias Vilhena, Idefonso da Cunha Pinto, Alberto de Magalhães Couto, Manoel dos Santos Ferreira, Pedro de Souza Mello e Antonio Evangelista de Mattos;

Ao inspector geral das Obras Publicas idem de Antonio Baptista Ramos Bittencourt;

Ao administrador dos Correios idem de Manoel Alves Castilho.

Dia 2 de março de 1908

Solicitaram-se providencias:

Ao director geral da Contabilidade, no sentido de ser entregue na pagadoria do Thesouro Federal, como despeza comprovada, ao chefe de secção desta repartição, Olympio de Niemeyer, a importancia de 4:236\$303, afim de effectuar o pagamento do pessoal do serviço administrativo e o do jornaleiro fixo do lazareto da ilha Grande, durante o mez de fevereiro ultimo;

Ao capitão do porto desta Capital para que cesse o abuso de estacionarem longo tempo atracadas ás escadas do cães Pharoux as lanchas do Arsenal de Marinha, embarcando e impedindo que outra qualquer embarcação atraque ás mesmas escadas.

— Reiterou-se ao director geral dos Telegraphos o pedido constante do officio n. 241, de 14 de fevereiro ultimo.

— Remetteram-se ao procurador dos feitos de saude publica os autos de infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados: em 500\$, Dr. Domingos Marques de Oliveira, e em 50\$, o pharmaceutico Francisco Jacob.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 4 do corrente:

Foram concedidas licenças, para tratamento de saude, com os vencimentos a que tiverem direito: de 60 dias, ao bacharel Hermeto Lima, auxiliar do gabinete de Identificação e de Estatística e de 30 dias, em prorrogação, ao bacharel Arthur Peixoto, delegado do 10º districto policial.

Foi removido do 16º districto policial para o 27º o 3º supplente Ricardo Antonio Machado Junior, e nomeado 3º supplente do 16º o cidadão Cesar de Freitas.

Ministerio da Fazenda

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 25 de fevereiro de 1908

N. 298 — Communicou-se ao Conselho Municipal de Florianopolis que a assignatura do *Diario Official* é concedida, começando, porém, a vigorar de 1 do corrente, visto estar incompleta a collecção de janeiro.

Dia 26

N. 299 — Communicou-se á Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz a remessa de dous volumes contendo os impressos pedidos no officio de 17 do corrente.

N. 300 — Pediu-se á Directoria Geral dos Correios que providenciasse no sentido de ser entregue com urgencia á Imprensa Nacional a correspondencia official vinda de Petropolis, visto como frequentemente ella traz originaes de publicações que não podem soffrir adiamento.

Ns. 301 e 302 — Pediu-se á Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro o despacho livre de direitos de volumes contendo material.

Ns. 303 a 305 — Remetteram-se ás repartições dependentes dos Ministerios da Guerra e da Marinha as contas dos trabalhos executados no 4º trimestre de 1907, afim de serem processadas para pagamento.

N. 304 — Pediu-se ao Thesouro o pagamento, a diversos, de contas provenientes do fornecimento de material.

N. 305 — Communicou-se á Delegacia Fiscal no Espirito Santo a remessa das obras pedidas no officio n. 14, de 18 do corrente.

Dia 27

N. 306 — Pediu-se á Estrada de Ferro Central do Brazil o transporte de dous volumes contendo impressos destinados á Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

N. 307 — Enviou-se á chefatura de Policia a conta proveniente da impressão do regulamento de vehiculos, afim de ser processada para pagamento.

N. 308 — Enviou-se á Collectoria Federal em S. Paulo a conta de uma publicação de balanço no *Diario Official*, afim de ser paga pela Companhia Paulista de Seguros.

N. 309 — Declarou-se á Directoria do Interior o preço das collecções de leis constantes do officio n. 426, de 26 do corrente.

N. 310 — Pediu-se ao Thesouro o pagamento a Areas & Comp. de uma conta proveniente do fornecimento de material.

Dia 28

N. 352 — Idem a E. Lambert.

Dia 29

Ns. 353 a 357 — Remetteram-se ao Thesouro e á Alfandega do Rio de Janeiro os attestados de frequencia dos empregados da Imprensa Nacional e *Diario Official*, e dos addidos a esta repartição, relativos ao mez que se finda.

N. 359—Enviou-se ao Thesouro a folha do pessoal permanente, relativa ao mez que se finda.

N. 360—Communicou-se ao capitão do porto em Alagoas que depende do pagamento o fornecimento dos exemplares do *Diario Official* que ora são reclamados, visto ter sido feita com regularidade a remessa da folha.

N. 361—Communicou-se á Prefeitura Municipal do Caçapava que tomou-se nota da assignatura do *Diario Official*, mas a começar de 1 do corrente, visto estar incompleta a collecção de janeiro.

N. 362—Pediú-se á firma Carvalho Costa & Comp. que providenciasse no sentido de ser o material, cujo fornecimento tem de

fazer por força do contracto, entregue no almoxarifado dentro do prazo fixado no mesmo contracto.

N. 363—Pediú-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil informação sobre a residencia de empregados, assignantes do *Diario Official*, aos quaes a folha é remetida, sendo devolvida pelo Correio por não serem elles encontrados.

Dia 2 de março

N. 364—Reiterou-se á Directoria Geral dos Correios o pedido feito no officio n. 30, de 26 de fevereiro ultimo, quanto á necessidade de ser entregue com urgencia nesta repartição a correspondencia official vinda de Petropolis.

Caixa de Conversão (*)

MOVIMENTO DE ENTRADAS E SAHIDAS DE MOEDAS

Durante o mez de fevereiro de 1908

Moedas	Entradas	Sahidas	Existencia em cotre
Soberanos.....	20.734-0-0	82.230-0-0	5.761.665-10-0
Ouro Nacional.....	8.265.000	2.680.000	109.290.000
Francos.....	16.210	35.020	10.519.430
Dollars.....	5.625	1.495	124.545
Marcos.....	6.070	6.800	150
Liras.....	770	1.000	3.710
Pesos argentinos.....	530	—	1.725
Coroas.....	—	—	110
Réis fortes.....	15\$000	20\$000	—
Pesetas.....	20	—	110
Equivalencia em reis.....	383:275\$163	1.353:747\$819	99.561:932\$077

Contabilidade da Caixa de Conversão, 2 de março de 1908. — O escripturario, Eurico M. Horta.—Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da contabilidade.

BALANCETE EM 29 DE FEVEREIRO DE 1908

Activo		Passivo	
Caixa, ouro.....	99.534:982\$077	Emissão.....	99.561:950\$900
Caixa.....	89.612:947\$223	Notas a emitir.....	80.597:980\$000
Resgate de notas.....	1.351:840\$000	Notas a incinerar.....	2.424:340\$000
Fracções em moeda subsidiaria.....	3:032\$077	Fracções, ouro.....	3:032\$077
Notas in utilizadas.....	1.039:500\$000	Thesouro Federal.....	18:000\$000
Matorial para emissão.....	877.000:0:00\$000	Notas a assignar.....	877.000:000\$000
Total.....	1.059.605:302\$077	Total.....	1.059.605:302\$077

Contabilidade da Caixa de Conversão, 29 de fevereiro de 1908. — O escripturario, Antonio Ribeiro da Fonseca Junior.—Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da contabilidade.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 4 do corrente :

Foi exonerado o capitão-tenente Prudencio de Mondonça Suzano Branlão do cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado de S. Paulo.

Foi nomeado o capitão-tenente Vicente Augusto Rodrigues para exercer o cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado de S. Paulo.

Foi concedida licença ao capitão-tenente Raul Romero Leite de Araujo para continuar a aperfeicoar seus estudos sobre artilharia, na Europa, em prorogação da que lhe foi concedida por portaria de 27 de março do anno passado, para o mesmo fim, sem direito á passagem, ajuda de custo e á gratificação de que trata o art. 58 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1905, percebendo os vencimentos de adido á Inspectoria de Marinha, para cujo recebimento deverá constituir procurador nesta Capital.

Directoria do Expediente

Dia 2 de março de 1908

Sr. prefeito do Districto Federal :

N. 932—Em solução a vosso officio n. 223, de 20 de fevereiro ultimo, restituo-vos o processo para aforamento de terrenos do marinha á praia Comprida, em Paquetá, a João Alves dos Reis, acompanhado da informação prestada pela inspector de Portos e Costas, em officio n. 255, de 20 do referido mez.

Na Capitania do Porto desta Capital fica archivada uma planta do alludido terreno.

—Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro :

N. 933—Em solução ao assumpto do vosso officio n. 106, de 15 de fevereiro proximo passado, que acompanhou a consulta do cirurgião desse a senal acerca do medico a quem cumpre lavar os actos na junta de recurso, declaro-vos, de accordo com a informação do inspector de Saude Naval, em *memorandum* n. 63, de 19 do dito mez, que cabe essa incumbencia ao mais moderno dos

membros da referida junta de recurso, como é observado nas juntas dos Estados e das forcas navaes, por ser a mesma uma junta de appellação.

Dia 4

Sr. Ministro da Fazenda :

N. 940—Rogo vos digneis de providenciar a fim de que, mediante ordem telegraphica, seja a Armada de Pernambuco autorizada a despachar livros de direitos nove volumes contendo peças de ferro e uma escada, destinadas a Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado, os quaes veem a bordo do vapor *Navigator* procedente de Liverpool, e consignados a David Ronetti & Comp.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 941—Rogo vos digneis de providenciar a fim de que seja autorizada a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a ceder a este Ministerio trilhos velhos e dous vagões de estrado que não sejam mais utilizaveis no serviço daquelle estrada, destinados ao assentimento de uma linha para aterro e transporte de materias no Polygono de Tiro de Marambaa.

—Sr. Ministro da Guerra :

N. 942—Em resposta a vosso aviso n. 8, de 8 de fevereiro ultimo, tenho a honra de passar ás vossas mãos, juntamente com os papéis que o acompanharam, cópia da informação prestada pelo archivista deste Ministerio acerca do assumpto constante do requerimento do 2º tenente do 9º regimento de cavallaria José Maria Franco Ferreira.

—Sr. Ministro das Relações Exteriores :

N. 943—Em resposta a vosso aviso n. 3, de 8 de fevereiro ultimo, em que, para attenderdes a um pedido da legação hollandesa, sollicitastes a remessa de dous exemplares das leis e regulamentos brasileiros sobre tribunal de presas e sobre detenção em tempo de guerra de navios mercantes, tenho a honra de passar ás vossas mãos, juntamente com a informação prestada sobre o assumpto pelo archivista deste Ministerio, dous exemplares do alvará de 30 de fevereiro de 1822 e do decreto n. 44, de 23 maio de 1846.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina :

N. 944—Autorizo-vos a providenciar a fim de que, mediante as formalidades legais, seja paga a familia do fallecido commissario José Elycio Cosnovo de Almeida a quantia de 300\$, para despesas de funeral por conta da verba 28 — Eventuaes — pessoal — quota 700\$, distribuida a essa delegacia.

—Sr. director do Lloyd Brasileiro :

N. 945—Dando-vos conhecimento do officio em cópia annexo, n. 21, de 25 de fevereiro ultimo, no qual o director do Deposito Naval trata do facto de não terem seguido para o seu destino, no vapor previamente designado pelo agente dessa empreza, 14 volumes destinados a Repartições da Marinha nos portos do Norte, peço-vos que me informeis o que occorre a respeito.

—Sr. chefe do Estado-maior da Armada :

N. 946—Convindo supprimir toda a despesa superflua na conservação do material da Armada, a fim de consagrar os recursos orçamentarios á aquisição dos objectos de comprovada utilidade e a ella indispensaveis, e attendendo ao nosso clima, ora resolve prohibir o uso das almofadas e de pannos de lã, casimira ou flanelle, nos paineiros das embarcações, só podendo nelles ser usados pannos de brim de algodão.

Requerimentos despachados

Dia 29 de fevereiro de 1908

Ernesto Walter Mee.—Compareça na Directoria do Expediente.

Manoel Trancoso.—Requeira ao Ministerio da Fazenda.

Homero Pinto de Oliveira.—Não pôde ser deferido, a vista da informação.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 29 de fevereiro de 1908

Luciano Reis, pedindo restituição dos documentos com que instruiu uma petição.—Deferido. Compareça na 2ª secção desta directoria geral.

Dia 4 de março de 1908

Rodrigues & Comp. — Compareçam na 1ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 29 de fevereiro de 1908

Satisfazendo ao pedido por carta de 29 de novembro do anno findo, remetteram-se ao director da *Revista El Tabaco de Cuba* dois impressos em que se encontram dados estatísticos referentes á importação e exportação do fumo de 1904 a 1906.

—Communicou-se ao secretario da Sociedade Paulista de Agricultura e Commercio e Industria do Estado de S. Paulo, em resposta ao officio de 24 de janeiro ultimo, que logo que saia á luz o 2º volume da obra *O Brazil* será remettido o exemplar solicitado.

—Remetteu-se á Sociedade Nacional de Agricultura, para informar a respeito, a carta em que o Sr. João de Faria pede a remessa de algumas sementes do algodoeiro australiano — caravonica — para plantação em sua fazenda, no Estado de S. Paulo.

—Determinou-se ao inspector geral de navegação que informe si, independente da proposta anteriormente feita, não poderia realizar a *Amazon Steam Navigation Company* o serviço do Orapoek a Cayenna, ficando-sciente do conteúdo do officio dessa inspectoria, n. 86, de 17 do corrente, acerca da extensão daquella linha.

—Accusou-se e agradeceu-se o recebimento do officio n. 241, do director geral de Saude Publica, communicando que reassumiu o cargo em 11 do corrente.

Requerimento despachado

Dia 29 de fevereiro de 1908

Estanislau Jan Wojciechow-ki, pedindo que na portaria de 25 de julho de 1907, pela qual lhe foi concedida garantia provisoria sobre a propriedade de uma invenção industrial, seja rectificada a declaração da sua nacionalidade.— Compareça nesta directoria geral, exhibindo o titulo a que allude.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 4 de março de 1908

Expediu-se aviso ao engenheiro chefe da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro declarando ter sido deferido o requerimento, em que o arrendatario da Estrada de Ferro do Paraná pede para adquirir por conta do fundo especial de 4 % duas locomotivas americanas, pelo preço de 94.000\$, caso, porém, haja saldo no referido fundo.

—Declarou-se :

Ao engenheiro chefe da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, ter sido deferido o requerimento em que a companhia *Great Western of Brazil Railway* pede a approvação dos orçamentos na importância de \$ 1.034.500, ou 179.862.884, papel, e plantas referentes aos melhoramentos que se tornam necessarios na estação do Entroncamento, da Estrada de Ferro Conde d'Eu;

A directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ter ficado sem effeito a autorização constante do aviso n. 14, de 25 de fevereiro ultimo, na parte relativa ao 2º tenente Trajano de Viveiros Raposo.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra da providencia acima referida e consoante ao seu aviso n. 21, de 25 do mesmo mez.

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de providencias no sentido de serem despachados livres de direitos aduaneiros, na alfandega desta capital, 25 volumes contendo quatro vagões destinados á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

—Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas a transportar a manteiga salgada nacional pelo preço da 6ª classe da tarifa n. 3, quando despachada como mercaderia, ficando sujeita ao dobro dessa taxa quando expedida como encomenda.

Requerimento despachado

Vicentina Franco Burlamaqui e Corina Franco Burlamaqui, irmãs do finado praticante de condutor da Estrada de Ferro Central do Brazil Celso da Rocha Burlamaqui, pedindo a concessão de passos gratuitos nos trens de subrros.—Indefido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro o Sr. Dr. presidente deste tribunal :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avios :

N. 997, de 29 de fevereiro, pagamento de 100\$ ao bacharel Arthur Coelho Contra, de gratificação que lhe compete como auxiliar do gabinete do consultor geral da Republica, relativa ao mez proximo findo;

N. 725, de 13, idem de 10.000\$ ao provedor da Santa Casa de Misericordia de S. José de Além Parahyba, Dr. Paulo da Fonseca, importância do auxilio concedido áquelle estabelecimento de caridade;

N. 838, de 20, idem de 44\$802 ao bacharel Salvaor Corrêa de Sá e Benevides, gratificação que lhe compete no periodo de 27 a 31 de janeiro ultimo, em que substituiu o preter da 8ª Pretoria;

N. 619, de 10, idem de 1.344\$ á Imprensa Nacional, de publicações feitas no mez d dezembro do anno findo;

N. 718, de 13, idem de 221\$662 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., de fornecimentos feitos para as obras da 3ª galeria da Casa de Detenção no anno findo;

N. 728, tambem de 13, idem de 171\$70 ao agente-thezoureiro do Instituto dos Surdos-Mudos Paulino Bastos, de despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em janeiro passado.

— Ministerio da Fazenda :

Folha de pagamento dos serventes do cartorio do Thesouro Federal, na importância de 300\$, relativa ao mez de janeiro ultimo.

Requerimento de M. Buarque & Comp., pagamento de 398\$359, de passagens concedidas por conta do Ministerio da Fazenda no anno proximo passado.

NOTAS ECONOMICAS

Caixa Economica de S. Paulo.—Segundo o relatório ultimo desse instituto, passaram para o anno corrente os seguintes saldos:

Em deposito em conta corrente na delegacia fiscal.....	21.029:730\$035
Fornecido por emprestimo ao monte de socorro....	98:693\$169
Da verba de 1 % para o custeio do estabelecimento, na delegacia fiscal....	523:519\$805
Do monte de socorro, em caixa.....	555:247

31.819:980\$739

As entradas toem sido estas, desde 1901:

1901.....	7.015:462\$000
1902.....	7.879:373\$600
1903.....	11.072:382\$500
1904.....	10.174:455\$000
1905.....	7.403:393\$000
1906.....	9.591:847\$000
1907.....	13.516:090\$600

As retiradas:

1901.....	5.318:470\$773
1902.....	6.067:299\$747
1903.....	7.890:938\$375
1904.....	9.635:238\$392
1905.....	11.433:346\$769
1906.....	7.523:604\$271
1907.....	9.990:813\$513

Das 7.555 cadernetas iniciadas em 1907, pertencem:

A nacionaes.....	3.947
A estrangeiros.....	3.571
A corpos collectivos.....	32
Não declaram nacionalidades.....	5

Quanto ás profissões :

Operarios e artistas.....	807
Empregados do commercio.....	531
Creados.....	187
Militares.....	94
Negociantes.....	464
Industriaes.....	17
Empregados de estradas de ferro...	92
Empregados publicos.....	265
Juizes, advogados e empregados do fóro.....	53
Medicos, pharmaceuticos.....	77
Engenheiros, architectos e agrimensores.....	30
Lavradores.....	259
Ecclesiasticos.....	11

Professores.....	207
Proprietarios, capitalistas.....	142
Diversas profissões.....	2.470
Não declaram profissão.....	1.848
	7.555

Navios estrangeiros:

A vapor 196 com....	457.876
A vela 15 com.....	7.827
	465.703
Total 1.292 com.....	787.723

Cereaes — Segundo os quadros estatísticos que acompanham o relatório do *Centro Commercial de Cereaes do Rio de Janeiro*, foi o seguinte o movimento da importação nesta praça relativamente aos principaes generos :

Movimento commercial de varios paizes em 1907

	Importação	Exportação
Inglaterra. £ 522.825.000	£ 375.673.000	
Allemanha. 392.527.000	306.250.000	
Estados Unidos.....	275.127.000	369.317.000
França.....	209.177.000	201.747.000
Bélgica.....	123.023.000	97.647.000
Índias Britannicas..	71.968.000	111.308.000
Suíça.....	51.903.000	42.559.000
Japão.....	42.653.000	42.792.000
Egypto.....	24.636.000	25.525.000

Produção nacional em 1907 :

Feijão 316.481 saccos.
Arroz 164.496 saccos.
Milho 151.170 saccos.
Cebolas 2.334.445 restecas.
Batatas 1.852.208 kilos.
Banha 5.185.260 kilos.
Alfafa 13.459 fardos.
Toucinho 3.081 volumes.
Manteiga 338.273 kilos.

1906 :

Feijão 326.685 saccos.
Arroz 116.092 saccos.
Milho 362.903 saccos.
Cebolas 1.833.929 restecas.
Batatas 1.271.800 kilos.
Banha 5.905.860 kilos.
Alfafa 7.714 fardos.
Toucinho 3.110 volumes.
Manteiga 246.089 kilos.

Produção estrangeira em 1907

Feijão 22.597 saccos.
Arroz 30.350 saccos.
Milho 22.780 saccos.
Cebolas 11.369 caixas.
Batatas 320.991 caixas.
Banha 74.696 barris e 15.720 caixas.
Alfafa 265.053 fardos.

Em 1906 :

Feijão 41.567.
Arroz 232.113 saccos.
Milho 91.527 saccos.
Cebolas 22.431 caixas.
Batatas 391.007 caixas.
Banha 52.011 barris.
Alfafa 304.384 fardos.

Movimento do porto do Rio de Janeiro— Foi o seguinte o movimento do porto do Rio de Janeiro durante o anno passado, comparado com o de 1903 :

Entraram :

Navios nacionais:	
A vapor 718 com.....	312.057
A vela 330 com.....	19.337
	331.394
Estrangeiros:	
A vapor 227 com.....	469.455
A vela 4 com.....	947
	461.402
Total 1.279 navios com.	792.796
Em 1906:	
Nacionais:	
A vapor 743 com.....	296.335
A vela 338 com.....	25.628
	322.023

Os syndicatos na Allemanha — A revista *L'Economiste Européen* informa a respeito dos syndicatos allemães :

Os alistados na grande organização central dos syndicatos elevavam-se, em 1907, a 1.779.293, demonstrando um augmento de 369.000 sobre o anno precedente. As mulheres figuram nesse total com o algarismo de 132.821, contra 89.500, em 1905.

As receitas progrediram muito: de 20 milhões de marcos em 1904 e 28 milhões em 1905, subiram em 1906 a 41 milhões e 600.000 marcos; esse salto enorme não provém somente do augmento do numero de contribuintes, porém, da taxa maior das contribuições: os syndicantes que, em 1904, pagavam 19m.20, pagam actualmente 24,02, ou 30 fr. 78. As despesas do ultimo anno elevaram-se a 37 milhões de marcos; as greves absorveram 14 milhões e as lock-out 5 milhões; os auxilios sob todas as outras formas, moléstias, viagens, etc., cerca de 7. Os torraes especiaes, com edição total de perto de 2 milhões de exemplares, custaram 1 1/2 milhões de m. e a propaganda 2 milhões.

A administração e a comissão central com o seu numeroso pessoal assalariado figuram no orçamento syndical com o credito de 2 milhões. Calcula-se que o total dos syndicantes na Allemanha suba á cifra de 2.309.000, que excede ao da Inglaterra e dos Estados Unidos.

O commercio internacional de Sião — O commercio internacional de Sião foi, no anno passado, assaz florescente, tanto a exportação como a importação augmentaram: o commercio total attingiu a 11.949.000 libras, contra 9.983.000 no anno precedente; o arroz e a madeira figuram na proporção de 90 % nessa exportação. O arroz pesou 917.930 toneladas, representando o valor de 5.517.000 l., contra 820.900 t. e 4.601.000 l. do anno de 1906. A madeira exportada, principalmente a teca, orçou por 96.800 t., valendo 819.600 l. A cultura da borracha não tem ainda importancia, apesar das magnificas condições do solo e clima. Dessa exportação a Inglaterra absorve 81 %, contribuindo com 78 % para a importação siameza.

DIARIO DOS TRIBUNAES

EDITAES

Juizo da Decima Segunda Pretoria

De convocação de credores da fallencia do negociante Domingos de Magalhães, estabelecido á rua de S. José n. 50, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 6 de março do corrente anno, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório dos syndicatos provisórios e deliberarem sobre concordata ou formar-se contracto de união, e elegendo um ou mais syndicatos definitivos e uma comissão fiscal de dous membros, que liquidem os bens da massa, na fôrma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 12ª Pretoria, servindo no impedimento do Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente edital convocam-se os credores da fallencia do negociante Domingos de Magalhães, estabelecido á rua de S. José n. 50, para reunirem-se na sala das audiencias de te juizo, no dia 6 de março do corrente anno, ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o *Forum*, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório dos syndicatos provisórios, deliberarem sobre concordata ou formarem contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicatos definitivos e uma comissão fiscal de dous membros, para liquidação definitiva da massa; sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de á revesia se proceder como for de direito. E, para constar, se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 19 de fevereiro de 1908. Eu, Francisco da Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.— José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De convocação de credores da fallencia do negociante Quintino Ferreira da Costa, estabelecido á rua de D. Luzia n. 2, em São Christovão, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 9 de março do corrente anno ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos, e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata ou formar-se contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicatos definitivos e uma comissão fiscal de dous membros que liquidem os bens da massa, na fôrma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da Primeira Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo o cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de fallencia de Quintino Ferreira da Costa, estabelecido á rua D. Luzia n. 2, em S. Christovão; ora por parte de Gaspar Teixeira Rebello & Comp., syndico provisório da mesma fallencia, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Juiz

de direito da 1ª Vara Commercial—Gaspar Teixeira Rebello & Comp., syndico provisorio da fallencia de Quintino Ferreira da Costa, vem requerer a V. Ex. se digne ordenar a expedição de editaes convocando os credores a reunirem-se em dia e hora que forem designados, visto ser este os termos da dita fallencia, e bem assim, que nos mencionados editaes, se intimem os que se julgarem credores da referida fallencia a apresentar no prazo de cinco dias aos supplicantes os seus titulos creditorios, afim destes, examinados, serem classificados de accordo com a lei, pois, o fallido não possuia escripturação e não houve exame de livros, por não existirem estes. Nestes termos. P. P. deferimento. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1908.—Por procuração, *Carlos Ricardo Machado*. (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim, em termos. Rio, 22 de fevereiro de 1908.—*Cícero Seabra*. Em virtude de cujo despacho se passou o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores da fallencia de Quintino Ferreira da Costa, negociante, estabelecido á rua D. Luzia n. 2, em S. Christovão, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 9 de março do corrente anno, ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o Forum, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e, est's approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata ou formarem contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros, para liquidação definitiva da massa; ficando os mesmos credores intimados para, no prazo de cinco dias, apresentar ao syndico provisorio Gaspar Teixeira Rebello & Comp. á rua do Ouvidor n. 39, os seus titulos creditorios, para depois de examinados serem classificados de accordo com a lei; sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de revelia se proceder como for de direito. E, para constar, se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1908. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Cícero Seabra*.

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

BUENOS-AIRES, 2—Intimamente grato a las felicitações de V. Ex. retribuyo cordial saludo.—*Figueiroa Alcorta*.

RIO, 27 DE FEVEREIRO—Ao regressar do grande e futuroso Estado de Minas Geracs, de onde trago as melhoras e mais gratas impressões, tenho a honra de apresentar a V. Ex. e Exma. familia os meus cumprimentos.—*Marechal Hermes*,

BELLO HORIZONTE, 28 DE FEVEREIRO—Agradeço muito a honra das congratulações que V. Ex. se dignou dirigir-me pelo exito da exposição pecuaria que terá marcado um novo ostadio de prosperidade para uma das mais importantes industrias do Estado.

Saudo cordialmente V. Ex. — *João Pinheiro*.

PETROPOLIS, 1 — Hoje, segundo anniversario da eleição de V. Ex. para o alto posto em que tão assignalados servicos tem prestado á Republica, confirmando de modo brilhante as esperanças que a escolha de seu nome despertou em todo o paiz, é-me

agradavel, recordando esse facto auspicioso, apresentar a V. Ex. minhas sinceras e respeitadas saudações.—*Nogueira Accioly*, presidente.

PARAHYBA, 1 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que abre-se hoje a assembleia legislativa do Estado perante a qual li a mensagem expondo a publico.

Respeitosas saudações.—*Walfredo Lima*.

Instituto Historico e Geographico Brasileiro — Acta da sessão de posse da Directoria e das Comissões Permanentes. Em 30 de janeiro de 1908.

Presidencia dos Srs. Marquez de Paranaguá e Barão do Rio-Branco.

Secretarios os Srs. Max Fleiuss e Augusto Olympio Viveiros de Castro.

As 8 horas e meia da noite, na sede social, presentes os Srs. Marquez do Paranaguá, Barão Homem de Mello, Desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga, Max Fleiuss; Arthur Ferreira Machado Guimarães, Conde de Affonso Celso, Augusto Olympio Viveiros de Castro, Barão do Rio-Branco, Joaquim Xavier da Silveira Junior, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Gastão Ruch Sturznecker, José Luiz Alves, Padre Julio Maria, J. Barboza Rodrigues, Coronel Ernesto Senna, Tobias Laureano Figueira de Mello, Jesuino da Silva Mello, Eduardo Marques Peixoto, Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Monsenhor Vicente Lustoza, Carlos Lix Klett, Arthur Indio do Brazil, Rodrigo Octavio de Langgard Mcnezes, Orville Adalbert Derby, Belisario Pernambuco, Manuel Alvaro de Souza Sá Vianna, Alberto de Carvalho, Euclydes da Cunha, General Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, Clovis Bevilacqua, Antonio Jansen do Paço, Manuel Cicero Peregrino da Silva e Alfredo Nascimento Silva, abre-se a sessão.

O Sr. Marquez de Paranaguá (Presidente) convida o Sr. Dr. Viveiros de Castro para occupar a cadeira de segundo secretario.

O Sr. Presidente diz que a sessão de hoje tem por fim a posse da nova Directoria e das Comissões Permanentes. Vae mandar proceder á leitura da relação dos eleitos e do termo de posse.

O Sr. Fleiuss (Primeiro Secretario Perpetuo) faz a leitura respectiva.

O Sr. Marquez de Paranaguá (Presidente):

«Convido os eleitos a tomarem posse. Aproveito, com prazer, o momento para dirigir as minhas saudações muito attentiosas e muito cordiaes aos meus collegas eleitos para a administração do Instituto, prevalecendo-me igualmente da occasião para

mais uma vez agradecer-lhes, e a todos os meus prezados consocios o apoio que me prestaram durante o tempo em que exerci a presidencia desta douta corporação, cargo que agora transmitto ao eminente Sr. Barão do Rio-Branco.

«No vigor da idade e do talento, com o prestigio de um nome illustre, aureolado pelos grandes servicos prestados em prol da integridade da Patria (*applausos*), ninguem pôde melhor servir ao Instituto Historico.

«Estes são os meus votos e acredito serem tambem os de todos os socios que se acham presentes (*Muito bem*).

«Mais uma vez agradeço as provas de consideração com que me honraram os meus collegas e renovo as minhas saudações ao benemerito Sr. Barão do Rio-Branco, a quem convido a tomar posse da cadeira do Presidente, que lhe entrego com muito prazer.» (*Applausos prolongados*.)

(Assume debaixo de grandes applausos a cadeira da Presidencia o Sr. Barão do Rio-Branco.)

O Sr. Barão do Rio-Branco (Presidente) diz:

«Meus senhores,—Este Instituto, ha mais de quarenta annos, dignou-se de me receber em seu gremio, aceitando como titulo de admisión um modesto trabalho que, sobre documentos ainda incompletos, eu escrevera pouco antes, quando estudante em S. Paulo. Depois, no decurso dos ultimos doze annos, me foi dando elle testemunhos seguidos da sua generosa benevolencia até chegar ao recente e supremo favor de me acreditar no caso de poder presidir aos seus trabalhos com a necessaria competência.

«Não posso achar palavras com que vos exprima toda a extensão do meu reconhecimento; nem a abundancia de vozes e protestos foi nunca a melhor prova dos sentimentos verdadeiramente sinceros. Competencia falta-me de certo (*não apoiados*) para poder egualar os homens eminentes que, tão honrosamente todos, tem occupado esta cadeira, mas não assim boa vontade e ardente desejo de me recomendar á vossa estima e de retribuir em dedicacão ao Instituto as muitas flezas de que lhe sou devedor, concorrendo, na medida dos meus recursos, para que o seu futuro não desmereça do seu passado fecundo e glorioso.

«O desempenho do cargo que me confiastes, uma vez despido temporariamente, como se acha, do brilho que sempre teve e poderia ainda agora ter se outro fora o occupante (*não apoiados*), é relativamente facil porque

a cada um de vós e a todos vós, fiéis e constantes sustentadores desta casa, ha de continuar a pertencer quasi todo o esforço na execução do nosso programma primitivo que consistio principalmente em colligir e publicar a documentação e os estudos parciaes que devam servir um dia para grandes e seguros trabalhos de conjuncto sobre a Historia o a Geographia do Brazil.

«E esse programma, como attestam os já numerosos volumes da sua Revista, o Instituto o tem sabido realisar sem desfalecimentos desde a sua fundação; primeiro, sob os auspícios do grande e sempre lembrado Imperador, que até a morte lhe dedicou incessantemente um tão especial desvelo (*apoiados*); depois, graças ás animações, cada vez mais vivas, que nos tem dispensado o Governo da Republica e o Congresso Nacional (*Apoiados*).

«A crescente sympathia que o Instituto inspira á Nação e aos seus mais altos representantes explica-se naturalmente pela importancia, pela nobreza e desinteresse da missão que elle se impoz de ir registrando, neste calmo recinto em que jamais penetraram paixões partidarias, os feitos honrosos dos contemporaneos e pesquisando e divulgando tanto as acções gloriosas dos nossos maiores como os desvios e erros que a nós e ás gerações futuras possam servir de estímulo e ensinamento.

«Na verdade, já dispomos de um bello e brillante passado historico para que podem olhar com amor e orgulho todos os bons Brasileiros e que já tem merecido a attenção, o estudo e o louvor de estrangeiros illustres e insuspeitos. Mas, até no que diz respeito aos tres primeiros seculos de formação da nacionalidade brasileira, sobre que possuímos, além de outros elementos preciosos, as bem elaboradas obras de Southey e de Varnhagen e os eruditos trabalhos de Capistrano de Abreu, ha grandes lacunas e muito a pesquisar ainda, sobretudo para que possa apparecer em toda a sua luz a intrepida energia dos nossos antepassados que souberam defender contra intrusões armadas de outros povos a vasta zona littoral do Brazil e dilatar pelo sertão a dentro as fronteiras da patria, realizando empresas de que surgiram, como disse o Poeta laureado inglez, «consequencias mais amplas e provavelmente mais duradouras do que as produzidas pelas conquistas de Alexandre e Carlos Magno».

«Muito vasto já é o campo de estudos e investigações que se offerece ao vosso labor

em beneficio da patria e do seu justo renome; mas o tempo, que corre, cada dia mais o alarga transformando rapidamente em passado o presente e o futuro. Para auxiliar-vos na vossa ardua mas agradavel tarefa já se levantaram de ha muito, em Pernambuco, S. Paulo, Ceará, Alagôas, Rio Grande do Norte e outras partes do Brasil instituições similares, inspiradas do mesmo pensamento que ha setenta annos levou o Visconde de S. Leopoldo e outros próceres da nossa vida litteraria a promover com successo propicio a criação desta illustre companhia. Basta agora que a nossa e as demais associações irmãs prosigam no desempenho da sua missão com o mesmo ardor e diligencia de sempre, com o mesmo culto do nosso honesto passado e a mesma confiança no futuro. Porque esta nossa terra que na minha remota mocidade já conheci grande, gloriosa e respeitada, e agora, cheios de contentamento, vemos cada dia mais considerada no mundo, ha de continuar a ser o theatro de acções e acontecimentos dignos de figurar com honra nas paginas da historia, e os vindouros a hão de ver, dentro dos seus limites presentes, maior ainda do que a vemos, como uma das mais poderosas, adiantadas e influentes provincias da Humanidade.

«Agradecendo ao meu venerando predecessor as benevolas expressões com que acaba de me honrar, agradeço tambem a todos vós, meus senhores e collegas, a distincção que vos aprouve conferir-me, e peço a Deus me dê forças para corresponder á vossa confiança.» (*Applausos prolongados.*)

Tem a palavra o orador do Instituto, Sr. Conde de Affonso Celso, o qual profere o seguinte discurso:

«Meus caros collegas,—Com as bellas palavras proferidas pelo Presidente que sahe e pelo que entra, cabalmente preenchido se acha o fim desta memoravel sessão.

«Descabida, superflua, desautorizada, é, depois dessas, outra voz.

«Sem embargo, levanto-me para de modo rapido e singelo, desempenhar duplo dever.

«Cumpre-me primeiro agradecer aos benevolos consocios a honra da minha reeleição.

«Obsequiou-me tanto mais o favor quanto, como é sabido, longe de o pretender, esforcei-me por impedir-o.

«Entendeu diversamente o Instituto.

«A docil obediencia, a submissão, a aduzem, não raro, entranhada estima, intenso reconhecimento.

«Consiste o segundo dever em, no caracter de órgão do Instituto, expressar o regozijo deste, pela posse do novo Presidente, unico recémvindo, pois, á excepção do S. Ex. é antiga toda a Directoria.

«Em setenta annos de existencia, apenas seis Presidentes contou o Instituto, o que, a um tempo, abona o valor desses funcionarios, e á salutar tendencia conservadora da associação.

«Entre elles, serviu um onze annos, outro quinze, outro vinte e oito.

Praza a Deus que a periodo tão extenso como o deste ultimo se prolongue a gestão do setimo, hoje festivamente iniciada.

«Si ao Instituto se applicasse a regra da substituição quatriennial, vigorante em administração superior, teria elle tido a ventura de registrar, durante a phase indicada, em vez de seis, dezoito Presidencias.

«Ventura indisputavel desfructou-a no seguinte: todos os sete chefes até agora escolhidos seriam benemeritos do applauso e admiração, na mais selecta ou exigente assembléa do mundo.

«Concorreu o que abre a série, José Feliciano Fernandes Pinheiro, Visconde de S. Leopoldo, para a criação do Instituto, collaborando com o Conego Januario da Cunha Barbosa e o Marechal Cunha Mattos.

«Alcançou postos de primazia na magistratura, na politica, nas letras, no governo

«Membro do Instituto de França e das mais conspicuas aggremações scientificas da quadra, referendou, quando Ministro do Imperio, os decretos fundando as Faculdades Juridicas e a Academia de Bellas Artes do Brazil, actos sufficientes para lhe illustrarem a memoria.

«Entre seus numerosos e relevantes escriptos avultam o estudo sobre os limites naturaes do Brazil e uma monographia, cujo titulo resume o programma do Instituto.

«Denomina-se ella: «*O Instituto Historico e Geographico do Brazil é o representante das idéas de illustração que em diferentes épocas se manifestaram em nosso continente.*»

«Pertenceu tamem o segundo dos Presidentes á forte e preclara geração da Independencia, da Constituinte dissolvida, do Seto do Abril, da Regencia, do Acto Adicional, da Maioridade.

«Desde a adolescencia, em Coimbra, onde sobresahiu no grupo de Alves Branco, Odorico Mendes, Almeida Garrett, até aos confins da avançada senectude, sempre se distinguuiu, apezar de modestia extrema, Can-

dido José de Araújo Vianna, mais conhecido por Marquez de Sapucahy.

«Alçou-se na vida pública ás máximas culminancias politicas e sociaes.

«Um sabio, um probro e um chão.

«Leccionou ao Senhor D. Peiro II, bem como ás augustas irmãs e filhas de Sua Magestade.

«Mavioso poeta, demais, do qual a ~~leitura~~ brança popular,—uma das fórmulas da consagração gloriosa,—conserva mimosas endecimas, como:

«Desgraçadas violetas!

«A fim prematuro correm.

«Pobre flores tambem sentem;

«Tambem da saudade morrem!

«Não menos egregio o terceiro Presidente, Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, Visconde de Bom Retiro.

«Aos 21 annos de idade obteve elle, em famoso concurso, a cadeira de lente da Faculdade Juridica de S. Paulo, onde ensinou Direito das Gentes e Diplomacia.

«Chegou no Imperio até o posto dominante a que um estadista podia chegar.

«Ministro da Corôa, ainda muito joven, destacou-se por ousadas e esclarecidas iniciativas, fomentando adiantamentos materiaes e espirituaes, melhorando a instrucção publica, contractando a construcção das nossas primeiras vias-ferreas.

«Preeipuaente contribuiu para a decorosa participação do Brasil nas Exposições Universaes de 1867 e 1876.

«No Conselho de Estado, utilissima congregação de summidades que superiormente examinava e elucidava todas as questões attinentes á vida e ao progresso sociaes, lavrou Bom Retiro magistraes pareceres, obras primas de sciencia e civismo.

«Mais que de titulos e merecês, digno foi desta rara graça por parte do Imperador: inspirou vivo affecto e plena confiança ao magnanimo soberano.

«Vendo-o moribundo, diz-se que Sua Magestade murmurou chorando: «Eis a consciencia mais pura que ainda conheci!»

«Joaquim Norberto de Souza e Silva, que substituiu o Visconde de Bom Retiro, não passava do modesto ex-empregado publico.

«A sua eleição para Presidente, cargo que condignamente exerceu por cinco annos, até fallecer, prova não prevalecerem no Brazil exclusões nem desigualdades, sendo dado a quem que se seja, com esforço e merecimento, ascender ás mais cubicadas situações.

«Mero chefe de secção burocratica, aposentado, sem diploma academico, outrora pobre caixeiro, succeder a Ministros, Senadores, titulares, Grandes do Imperio!

«Mas esse singelo particular era um laborioso, um erudito, um patriota, um homem de bem, autor de dezenas e dezenas de composições em todos os generos da actividade mental,—poesia, theatro, critica, romance, historia,—algumas das quaes se tornaram classicas, como a relativa á Conjuração Mineira, conscienciosa investigação dessa immorttal velicidade de independencia (*bravos*) e a que cube a gloria de haver posto em eximia evidencia, promovend-lhe se não lhe encetando a apothese, a formosa, a tocante, a insigne figura epica de Tirantentes (*Muito bem*).

«Do Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, basta pronunciar-lhe o nome querido. (*Apoiados*.)

«Tão recente lhe occorreu o pranteado passamento, que enumerar as valiosas capacidades e assignalados serviços do extincto, rememorados por occasião daquello infortunio, importára em irrogar injustiça aos sentimentos dos ouvintes.

«Quanto ao Marquez de Paranaguá, receberá elle dentro em breves minutos significativa homenagem do Instituto.

«Do seu prestantissimo proceder tratará então uma voz idonea.

«Ha poucos mezes, ao festejar-se o 85º anniversario natalicio do Marquez, tributou-lhe o paiz inteiro fartas e eloquentes demonstrações de carinho e acatamento.

«Sobraçou S. Ex. sete pastas de Ministro de Estado.

«Dirigiu, por dous annos, numa das vezes, os Negocios da Guerra, em melindrosa conjuntura da campanha do Paraguay, tendo sob suas ordens herôes do quilate de Porto Alegre, Pelotas, Osorio e Caxias.

«Incarna as qualidades typicas dos estadistas do Imperio: criterio, prudencia, inteireza, patriotismo, escrupulo e moderação (*Apoiados*).

«Pelo succinta e deficientemente expellido, vê-se que o Barão do Rio-Branco se mede pela craveira de seus antecessores, com os quaes apresenta muitas afinidades (*Apoiados*).

«Observará, continuará, de certo, os precedentes por elles estatuidos.

«Notorio é que insuperaveis barreiras de hombridade e convicção me arredam do sistema politico a que o Barão do Rio-Branco emprestou o solido sustentaculo do seu nome e da sua competência.

«Mas não estou fallando em caracter individual; represento uma collectividade alheia á politica.

«Fallasse, entretanto, individualmente, e nada importava!

«Prezo-me de ser, acima de tudo, bom Brasileiro, isto é, patriota; e nenhum bom Brasileiro, nenhum patriota, deixará de reconhecer a seguinte verdade, banal, de tão repetida, quero dizer, de tão incrustada na consciencia publica: o Barão do Rio-Branco é um dos padrões de justo orgulho nacional (*Muito bem; palmas*).

«E si alguém o calasse, clamal-o-hiam as pedras de milhares de kilometros por elle adicionados ao Brazil (*Applausos*).

«Vilania fôra apragoal-o, só porque S. Ex. é o Poler; vilania maior negal-o ou omittil-o, sob pretexto de opposição a esse poder, do qual cousa alguma pretendo, e que nada me pederá cancelar, pois, repito, lhe sou adversario leal, mas ralical e irreductivel.

«Celebrou Camões os *subitos e illustres movimentos* de D. Manoel, o Afortunado, e de seus avós,—

«... cujo intento

«Foi sempre *acrescentar a terra chara*».

«Neste conceito conlensa-se a biographia do Barão do Rio-Branco:

«Acrescentar a terra chara...

«Mal sahido da infancia, já Silva Paranhos Filho commemorava o heroismo do commandante da fragata *Imperial*, Luiz Barro o Pereira, que em 1826, repelliu a abordagem da esquadra argentina, capitaneada por Bown, e que, cahindo em seu posto, varado pela metralha inimiga, a custo se soergueu para bradar: «Não se aristem, camaradas, não é nada!»

«Este assomo de coragem de um quasi cadaver, commenta um chronista, duplicou o enthusiasmo da guharda guarnição.

«Depois, occupou-se o moço e scriptor com *Episodios da Guerra do Prata*—tão deficiuosamente conhecida, tão falsamente apreciada e da qual, apurados os successos, só resplendor deriva ás nossas armas.

«Em seguida, na biographia do Barão do Serro Largo; nas moaumentaes annotações á obra de Schneider sobre a Guerra da Triplice Alliança; na Camara dos Deputados; na imprensa abolicionista; a par de Eduardo Prado, na *Grande Encyclopedie* de Emile Levasseur; nas *Ephemerides Brazilieras*; no Consulado Geral em Liverpool; na Exposição Internacional de Agricultura, de São Petersburgo; como Superintendente Geral na Europa do serviço da emigração para o

Brazil; na Exposição Universal de Paris, em 1889; em numerosos outros encargos e trabalhos; constantemente, em toda parte, sobrelevou nolle a activa preocupação de—*acrescentar a terra chara (Apoiados)*.

«E' dello a mais perfeita synthese dos feitos braziliros; é dello a mais completa, a mais imparcial, a mais luminosa historia de D. Pedro II e sua época, pois ninguém ignora que elle inspirou, sinão totalmente compoz, o bello livro de Benjamin Mossé sobre o assumpto.

«Emfim, permittio-lho a Providencia que, déveras, materia'mente, acrescentass: a terra chara...

«Rio-Branco 1º combatera, aniquilara a pirataria nas aguas do baptismo, aguas da jurisdicção divina, segundo a phrase magnifica de Salles Torres-Homem.

«Chamara a si os pequeninos de toda uma raça secularmente explorada, redimira-os, conferira-lhos a primordial prerogativa da personalidade humana,—a liberdade! (*Muito bem.*)

«E' muito! Pois Rio-Branco? ultrapassou-o, engrandecendo a grandeza do Brasil (*Bravos, palmas*).

«Pela banda de léste, enfrenta o Brasil com a planura inapprehensivel do Atlantico.

«Nada ali a grangear; mas ao norte, ao sul, ao oeste, Rio Branco 2º amplificou, agigantou as nossas gigantescas, amplissimas proporções (*Palmas*).

«Acima dos bandeirantes que desvendaram e subjugaram o sertão, rompendo as balizas do Tratado de Tordesillas; acima do benemerito D. João VI que avassallou a Guyana Franceza e determinou a annexação do Uruguay ao Brasil; acima dos bravos que, em 1801, conquistaram toda a metade occidental do Rio Grande do Sul e a linha do Jaguarão; — o vencedor de Missões, do Amapá e do Acre, é o summo ampliador do sólo patrio, o que mais colossal e mais immensa tornou a immensidade brasileira, na partiilha do globo (*Palmas*).

«Ultimamente, em Haya, se o nosso embaixador emulou com os generaes da Revolução, batando a Europa colligada (e em Haya a Europa se ajuntava a America do Norte).—Rio-Branco, tendo encaminhado a campanha no seu gabinete longinquo, fez jus ao inclito cognome de Lazare Carnot: o organizador da victoria! (*Bravos, calorosos applausos.*)

«Proeminente em Historia e Geographia, mui legitima e natural é a collocação do Barão do Rio-Branco á testa do Instituto que a taes materias se consagra.

«O Instituto é um cultor da antiguidade, um santuario da tradição.

«No passado, nos velhos archivos, encontrou S. Ex. as armas de seus triumphos.

«Desprezar o passado, sentenciou José de Maistre, denota ignorancia, ou estolidal atania: equivale a repudiar a experiencia.

«Mas, a evolução... contravir-se-ha.

«Cuidado com os sophismas incubados no termo evolução, empregado, de ordinario, conforme ensina eminente psychologo, para justificar inconsequencias, ou funestos emprehendimentos subversivos!

«No seu genuino sentido, insiste esse pensador, evolução não significa mudança, senão esforço para perdurar através as mudanças, permanencia de certos elementos na adaptação.

«Eliminada semelhante permanencia, evolução não mais se dá, porém destruição.

«Em todo organismo vivo, fixos devem ser taes elementos, fixidez que lhe permite envolver, isto é, adaptar-se, persistindo elle proprio, sem risco de succumbir.

«No Instituto Historico, os elementos fixos são o respeito e o amor das cousas idas, nobres, antigas normas venerandas.

«Conhece-o o Barão do Rio-Branco; zelará a integridade do sentimento e dos preceitos sagrados.

«Quom soube multiplicar as dimensões de sua terra, facilmente exaltarà o prestigio da corporação que, satisfeita, lhe confiou o seu opulento patrimonio moral, e o erigiu seu chefe e seu guia.

«Em busca de Beatriz, seguiu Dante a Virgilio, através o Inferno e o Purgatorio, *per lo cammino allo e silvestro*.

«Certo de que irá, a despeito de quaesquer obices, em continua ascensão para idéas supernos, acompanhará o Instituto aquelle de quem pôde dizer tambem:

— *Tu Duca, tu Signore, e tu Maestro.* — (*Muito bem, palmas prolongadas.*)

O Sr. Barão do Rio Branco (*Presidente*), agradecendo ao orador a bondade com que mais uma vez se referiu á sua pessoa, convidou os socios presentes a se dirigirem á sala em que vao ser inaugurado o retrato do Sr. Marquez de Paranaguá, e declara encerrada a sessão.

INAUGURAÇÃO DO RETRATO DO SR. MARQUEZ DE PARANAGUÁ

O Sr. Barão do Rio Branco (*Presidente do Instituto*), depois de desvendar o retrato, disse:

«Sr. Marquez,— O Instituto Historico e Geographico Brasileiro não me podia dar

incumbencia mais agraavel do que a de inaugurar o retrato do seu illustre Pre-sidente resignatario neste sereno e vigilante retiro da Historia e Geographia Patria.

«Não tem sido V. Ex. simplesmente um cultor da sciencia historica entre nós: por acções proprias, soube contribuir effazmente para que se enriquecessem de factos meritorios os nossos annos, e o traço caracteristico da longa e honrada vida de V. Ex. é a perfeita identificação que ella offeroce de muitos de seus actos com os acontecimentos mais notaveis do segundo reinado.

«Uma vocação admiravel o impelliu, muito novo ainda, para as carreiras publicas em que, além de preciosos dotes pessoais, o devia favorecer a feliz longevidade que tanto festejamos. Muitos e dos maiores homens do nosso paiz foram collabo adores insignes dos fastos do Imperio liberal que tivemos, mas a poucos, a muito poucos, foi dado, como a V. Ex. o raro privilegio de amanhecer sob o exemplar regimen dos austeros estadistas da Regencia, viver para a Monarchia constitucional quasi todo o tempo da sua duração, e vir perante as novas gerações dar testemunho dos constantes e bem succedidos esforços que ella fez em prol da prosperidade e da grandeza do Brazil (*Apoiados*).

«Ainda simples estudante, quando a maioria do paiz lutava contra tendencias subversivas da união nacional e contra elementos semi-barbaros que infestavam certas comarcas do Norte, V. Ex., longe da sua provincia natal, soube resolutamente correr a defendel-a, batendo-se pela legalidade e pela causa da civilização.

«Apaziguadas as discordias civis, e encetando V. Ex. a vida publica, abraçou a carreira judiciaria; e foi de certo o intimo sentimento da indispensavel necessidade de se firmar no paiz o regimen da lei que o determinou a fazer parte dessa honrada e gloriosa magistratura brasileira que, juntamente com o exercito, a armada e a guarda nacional de Diogo Feijó, se mostrou sempre mantenedora decidida e poderosa da unidade nacional.

«Mas a politica logo o attraheu, Sr. Marquez. Os eleitores do Piauí abriram-lhe as portas do Parlamento Brasileiro e, num periodo de quarenta annos, foi V. Ex. Deputado, Senador, Presidente das Provincias do Maranhão, Pernambuco e Bahia, Ministro da Justiça, Guerra, Fazenda e Negocios Estrangeiros, Presidente do Conselho de Ministros, revelando constantemente no successivo ex-

ercício de tão variadas funções um igual emperamento de rectidão e firmeza a que soube alliar sempre a graça da tolerancia e a primazia da moderação (*Muito bem*).

«Durante as campanhas da Triplice Alliança contra o Dictador do Paraguay culminaram os serviços de V. Ex.

«O posto que, no terceiro Gabinete de Zaccarias de Góes, lhe foi confiado de Ministro da Guerra, ao lado do então joven e activo Ministro da Marinha,— tambem honra e orgulho desta nossa associação,— (*muito bem*) era dos mais delicados e difficeis. Apenas organizado o Ministerio, as dissidencias entre varios commandos em chefe trouxeram-nos, após brilhantes victorias e lamentaveis indecisões, o duro revéz de Curupaity. Então, nesse lance solemne da vida publica de V. Ex., revelaram-se com o mais intenso brilho os seus grandes recursos de energica e calma actividade. Foi ao Ministro da Guerra e ao Ministro da Marinha daquelle tempo, a Paranaguá e a Affonso Celso, que felizmente coube preparar os elementos de victoria entregues ao generalissimo Caxias em cujas mãos experientes o Imperador concentrara a direcção suprema de todas as forças brazileiras em operações. (*Applausos*.) Começou depois a marcha lenta, mas segura e triumphal, das nossas armas: a expugnação do vasto quadrilatero inimigo, o forçamento da passagem de Curupaity, a de Humaytá por monitores rapidamente construidos no Rio de Janeiro, e a queda dessas fortalezas seguida das duas gloriosas campanhas do Tebicuary e de Lomas Valentinas.

«O destino de V. Ex. se accentuava nesses extraordinarios serviços em defesa da honra do Brazil e da liberdade de um povo vizinho, escravizado pela mais sangrenta das tyrannias. O Brazil era uno e forte, firmadas desde muito na ordem interna a liberdades publicas, e crescia no respeito dos povos cultos pelo seu amor da paz, pelos progressos que ia realizando e pela decisão patriótica com que, sem abusar da victoria e sem pensar em conquistas, sabia defender o seu territorio e repellir affrontas á dignidade nacional. (*Bravos*.)

«O suave influxo de V. Ex., depois de tão arduos trabalhos, passou a ser exercido com mais autoridade ainda no seio dos partidos constitucionaes, fortalecido da crescente dedicacão daquelle em que militava e prezado dos seus proprios adversarios politicos. E para exercer mais facilmente essa influencia benefica, além das dons naturaes e ad-

quiridos e do reame que lhe deram tantos serviços, veiu cercar a V. Ex. a aureola do grande prestigio resultante da amizade pessoal do Imperador que Victor Hugo proclamara netto de Marco Aurelio, amizade nascida sem duvida do alto apreço em que elle tinha o nobre character de V. Ex. cuja lealdade sabia inquebrantavel. (*Muito bem; palmas*.)

«Servindo ao Imperio democratico, como os seus fundadores e partidarios afinal vencidos, V. Ex. serviu ao Brazil que, no nosso affecto, deve estar sempre superior a preferencias theoreticas por esta ou aquella forma de governo, todas boas ou más segundo as circumstancias de tempo e ambiente social a que se hajam de accommodar. Assim, depois da Revolução triumphante, retirando-se embora da politica ferido em sentimentos que lhe eram ceros, mostrou V. Ex. comprehender que a Patria brazileira subsistia e não duvidou prestar-lhe os serviços que ella devia esperar do amor e sabedoria de tão distincto filho (*Muito bem*).

«A confiança que V. Ex. sempre teve nos grandes destinos do Brazil, a sua intelligente devoção á ordem e á paz publica o não abandonaram, Sr. Marquez. (*Apoiados*.) A sua gloriosa velhice, sempre verdejante, tem sido um grande estimulo e um magnifico exemplo para os nossos compatriotas; e foi aqui, nesta casa principalmente, que V. Ex. quiz empregar o melhor da sua actividade. Para V. Ex., como para todos nós, o Instituto Historico e Geographico não é um tumulo, mas a fonte de perpetua renovação da vida nacional pela inspiração dos nobres exemplos do passado e do presente (*Muito bem*).

«Do passado brazileiro é V. Ex. um digno representante. Por isso, nesta modesta, porém, significativa manifestação de reconhecimento, o Instituto rendo tambem homenagem á harmonia de tão bella vida e, com o mais profundo e cordeal respeito sauda unanime pela minha voz o seu benemerito ex-Presidente.» (*Prolongadas palmas*).

O Sr. Marquez de Paranaguá— Agradeço, com abundancia de coração, ao Instituto Historico e a cada um de seus membros, que se acham presentes, esta manifestação de sympathia e apreço, abrilhantada pelo concurso de tão distinctas pessoas e realçada pelas nobres palavras, que são para mim altamente honrosas, do Sr. Barão do Rio-Branco, cuja gon tileza allia-se perfeitamente ao seu fino tacto diplomatico.

«Esta manifestação é realmente superior ao meu merecimento e aos serviços a que alludiu o nosso illustre Presidente actual; eu, aceitando-a, devo attribui-la á generosidade e a um impulso de sympathia de meus collegas para commig; por isso, para cumprir um dever, dictado pela minha consciencia, para exprimir todo o meu reconhecimento, é que eu recebo esta manifestação, de que não me julgo credor (*Não apoiados*).

«Quando me deliquei ao serviço do paiz ha mais de sessenta annos, tratei de pautar a minha vida no rigoroso cumprimento do dever, collocando acima do interesse e das considerações pessoaes a justiça e o amor da Patria. Portanto, s alguma coisa fiz durante esse periodo, fo em cumprimento do meu dever, ao qual agora ain la obedeço.

«Agradeço aos collegas a fineza que me fizeram, concorrendo a este acto, a benevolencia com que sempre me trataram e o eloquente discurso do illustre Sr. Barão do Rio-Branco, a quem desejo prosperidade e gloria, além da que já conta em abundancia, por serviços ao paiz, a cuja causa se tem dedicado como verdadeiro Brazileiro e a quem a Patria inteira faz justiça! (*Applausos; calorosas felicitações!*)

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje:

Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, montepio militar da Marinha e diversas pensões.

Correlo — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Orovia*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 7.

Pelo *Yang Tse*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itacolomy*, para Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Jupiter*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Ceará*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Canoe*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *France*, para Bahia e Marselha, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Beacon Grange*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota — Vales postaes para o exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 29 de fevereiro, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.050	493	1.543
Entraram.....	25	16	41
Sahiram.....	23	26	49
Falleceram.....	5	4	9
Existem.....	1.047	479	1.526

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 373 consultantes, para os quaes se aviaram 402 receitas.

Fizeram-se 4 extracções de dentes.

— No dia 1 de março :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.047	479	1.526
Entraram.....	18	13	31
Sahiram.....	16	8	24
Falleceram.....	12	5	17
Existem.....	1.037	479	1.416

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 139 consultantes, para os quaes se aviaram 146 receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes.

— No dia 2:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.037	479	1.416
Entraram.....	24	22	46
Sahiram.....	32	26	58
Falleceram.....	7	4	11
Existem.....	1.022	471	1.493

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 447 consultantes, para os quaes se aviaram 463 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

— No dia 3:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.022	471	1.493
Entraram.....	30	14	44
Sahiram.....	15	7	22
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	1.032	477	1.509

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 751 consultantes, para os quaes se aviaram 865 receitas.

Fizeram-se 15 extracções de dentes.

Obituário—Sepultaram se, no dia 26 do fevebreiro de 1908, 54 pessoas sendo:

Nacionais.....	48
Estrangeiros.....	6
54	
Do sexo masculino.....	30
Do sexo feminino.....	24
54	
Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	25
54	
Indigentes.....	18

— No dia 27, 47 pessoas, sendo:

Nacionais.....	39
Estrangeiros.....	8
47	
Do sexo masculino.....	21
Do sexo feminino.....	26
47	
Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	21
47	
Indigentes.....	14

— No dia 23, 48 pessoas, sendo:

Nacionais.....	38
Estrangeiros.....	10
48	
Do sexo masculino.....	28
Do sexo feminino.....	20
48	
Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	21
48	
Indigentes.....	5

— No dia 29, 61 pessoas, sendo:

Nacionais.....	50
Estrangeiros.....	11
61	
Do sexo masculino.....	37
Do sexo feminino.....	24
61	
Maiores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	30
61	
Indigentes.....	17

— No dia 1 de março, 54 pessoas sendo :

Nacionais.....	46
Estrangeiras.....	8
54	
Do sexo masculino.....	29
Do sexo feminino.....	25
54	
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	22
54	
Indigentes.....	21

MARCAS REGISTRADAS

N. 5.524

Diogo de Mello & Comp., estabelecidos á rua do Theatro n. 21 com commercio de fazendas, molas e armario, apresentam a marca supra que consiste em um rotulo onde se vê ao lado direito uma faixa *art-nouveau* com os dizeres — Grande Atelier de Costura—segundo o titulo—Loja do Povo—e mais abaixo um losingo com inscripções, e duas pequenas colmeias. No centro do rotulo vê-se a firma Diogo de Mello & Comp. e a localidade, rua do Theatro n. 21. Esta marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir todos os artigos do seu commercio. Sobre um estampilha de 300 réis: Rio, 6 de fevebreiro de 1908. — Diogo de Mello & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, ás 11 horas do dia 13 de fevebreiro de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.524, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$000 de sello por estas illhas. Rio de Janeiro, 17 de fevebreiro de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

N. 5.529

Alves Magalhães & Comp., estabelecidos nesta praça com commercio de perfumarias á rua de S. Pedro n. 73 e fabrica á travessa de S. Diogo n. 8, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os productos de seu fabrico, de nominados «Bouquet das Damas», o qual consiste no seguinte: Um medalhão com um busto de mulher, tendo uma flor do lado direito e em cima os dizeres: «Bouquet das Damas», por baixo uma tira em papel azul e ouro com as palavras «Extracto Triple — Alves Magalhães & Comp. Rio de Janeiro, em tres ordens.» A referida marca será usada em papel e tinta de toda e qualquer côr, reivindicando os supplicantes seus direitos nas palavras e disposições da dita marca descripta, que uzirão nos productos variados da sua industria, afim de lem distinguir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Rio de Janeiro, 17 de fevebreiro de 1908. — Alves Magalhães & Comp. sobre uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 17 do fevebreiro de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.529, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de fevebreiro de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

N. 5.530

Alves Magalhães & Comp., estabelecidos nesta praça com commercio de perfumarias, á rua de S. Pedro n. 73 e fabrica á travessa de S. Diogo n. 8, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os productos de seu fabrico, denominados «Nipponia» o qual consiste no seguinte: Um rotulo com cercadura *art-nouveau*, tendo em cima duas figuras de anjos com ramos, e por baixo os dizeres: «Extracto concentrado para lenço, Alves Magalhães & Comp., Rio de Janeiro», em seis ordens, e por baixo, em uma tira com cercadura *art-nouveau*, a palavra «Nipponia», já registrada pelos supplicantes. A referida marca será usada peló3

supplicants em papel e tintas de toda e qualquer cor, reivindicando os seus direitos nas palavras e disposições da dita marca descripta, que usarão em qualquer tamanho nos productos variados da sua industria, afim de bem distinguir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1908.—*Alves Magalhães & Comp.*, sobre uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 17 de fevereiro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.330, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 de março de 1908.....	175:022\$461
Item do dia 4 :	
Em papel..	191:936\$533
Em ouro....	99:762\$386
	294:705\$919
	469:728\$380
Em igual periodo de 1907	1.631:718\$123

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 4 de março de 1908

Interior.....	15:319\$302
Consumo :	
Fumo.....	3:250\$000
Bebidas.....	3:69\$400
Phosphoros....	21:00\$010
Calçado.....	967\$000
Perfumarias...	152\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	180\$000
Vinagre.....	80\$300
Conservas.....	570\$000
Cartas de jogar	72\$900
Chapéos.....	1:705\$000
Tecidos.....	12:365\$000
Registro.....	2:250\$000
	49:318\$200
Extraordinaria.....	6:775\$440
Ronda com applicação especial.....	248\$442
Total.....	71:661\$384
Renda dos dias 1 a 3 de março de 1908.....	51:075\$231
	122:666\$615
Em igual periodo de 1907....	293:078\$237

EDITAES E AVISOS

Internato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

Por ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que, até o dia 14 do corrente, estão abertas nesta secretaria as inscripções para os exames de 2ª época dos alumnos deste internato.

Serão admittidos á inscripção: os que na 1ª época não tiverem feito exame do anno ou de alguma das cadeiras que o compõem;

os reprovados na 1ª época sómente em uma das materias do anno;

os que foram reprovados em uma materia e deixaram outra para 2ª época;

os reprovados na 1ª época em duas materias.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 4 de março de 1908. — *Sylvio Bevilacqua*, secretario.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mez de fevereiro

De ordem do Sr. director e de conformidade com o que prescreve o art. 10 das instruções expedidas em 11 de junho de 1901 pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores para a execução do art. 13 da lei n. 496, de 1 de agosto de 1898, faço publico que se effectou o seguinte registro, requerido pelo autor.

N. 872 — «O Avicultor Pratico». Tratado completo sobre a criação de gallinhas, patos, marrecos, perús, gollinholas e pombos... por J. Wilson da Costa. Illustrado com 77 gravuras. S. Paulo. Duprat & Comp., 1907. Vol. de X—94 paginas numeradas.

Secretaria da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 4 de março de 1908.—O secretario interino, *Constancio Alves*.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA MATRICULAS

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscripção para as matriculas aos diferentes cursos e annos desta faculdade estará aberta de 4 de março a 31 do mesmo mez em que será encerrada ás 2 horas.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 4 de março de 1908.—Dr. *Brito e Silva*, sub-secretario.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DUAS VAGAS DE COMMISSARIOS DO 29º DISTRICTO POLICIAL (PAQUETÁ)

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que, em 9 do corrente mez, ao meio-dia, no archivo desta repartição, começará o concurso para provimento de duas vagas de commissarios de 2ª classe, do 29º districto policial (Paquetá), devendo comparecer os candidatos inscriptos, cujos nomes vão em seguida:

1. Francisco Nolasco Ferraz de Campos.
2. Cosarino Paoliello.
3. Alvaro José de Cerqueira Lima.
4. Dilermando de Albuquerque.
5. Raul Borges Guimarães.
6. José Alexandre Alvares Velloso de Castro.
7. José Ayres do Nascimento.
8. João de Souza Guimarães.
9. Vasco Martins Cardoso.
10. Antonio Leocadio Vieira.
11. Alvaro Monteiro de Barros.
12. Félix Antunes Quintanilha.
13. Salustiano Carneiro Leão.
14. Arthur Vasco Teixeira Borges.
15. Anthero Ignacio dos Reis.
16. Fausto Pedreira Machado.
17. José da Gama Marthies.
18. Francisco Joaquim Bittencourt.
19. José Baptista.
20. Pedro Torres Burlamaqui.
21. Lafayette Ferreira de Sá.
22. Paulo José Murta.
23. José Vianna Rodrigues.
24. Elvino Caldas Filho.

Por esta occasião previno aos candidatos de que não serão admittidos ao concurso aquellos que não tiverem respondido á chamada.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 5 de março de 1908.—O secretario, *João M. V. do Amaral*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

De ordem do Sr. director, faço publico que, desta data até o dia 14 do corrente, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, acham-se abertas nesta secretaria as inscripções para os exames de segunda época dos alumnos deste estabelecimento.

Serão admittidos a esses exames os alumnos que deixaram na primeira época do prestar exames de algumas ou de todas as disciplinas do anno, os que foram reprovados em uma ou duas dellas, e os que se acharem nas duas hypotheses congregadas.

A inscripção faz-se mediante requerimento do pae, tutor ou correspondente do alumno.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 1 de março de 1908.—*Paulo Tavares*, secretario.

EXAMES DE MADUREZA

De ordem do Sr. director deste externato e em cumprimento ao aviso n. 331, de 1 do corrente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até 5 de março proximo, todos os dias uteis das 10 ás 2 horas da tarde, acham-se abertas nesta secretaria as inscripções para os exames de madureza, de accordo com os arts. 16 a 26, do regulamento do Gymnasio Nacional.

Os candidatos deverão declarar nos requerimentos a idade, a filiação, a naturalidade e o domicilio.

Os requerimentos serão feitos pelos proprios candidatos, que os acompanharão de attestato de identidade de pessoa passado pelos paes, tutores ou pessoa conhecida que confirme as allegações pessoais do requerente. Esses attestados terão as assinaturas devidamente reconhecidas por tabelião publico.

Pela inscripção pagavão, em estampilhas, a taxa de 60\$500.

Nenhum candidato poderá inscrever-se sem provar a sua habilitação, exhibindo para isso attestato de professor de conhecida idoneidade ou de director de instituto de ensino secundario official ou particular equiparado.

O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria deste instituto assignar o seu nome no livro apropriado.

Encerrada a inscripção, sob nenhum pretexto será quem quer que seja admittido a ella.

E' prohibida, sob pena de nullidade dos exames, a inscripção, na mesma época, em mais de um Estado ou cidade.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 22 de fevereiro de 1908.—*Paulo Tavares*, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, a partir do dia 1 até o dia 15 de março, impreterivelmente, estarão abertas nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as matriculas para os cursos geraes, especiaes, preparatorios e praticos.

Os candidatos á matricula no curso geral deverão apresentar em requerimento ao director:

- 1º, certificados de exames de portuguez, de arithmetica e de elementos de geographia e de historia;
- 2º, attestado de vaccina;
- 3º, recibo da taxa de matricula;
- 4º, prova de identidade de pessoa.

A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum professor ou de duas pessoas conceituadas.

Para a matricula em qualquer curso especial preparatorio deverá o candidato apresentar certidão de approvação no terceiro anno do curso geral.

Os candidatos á matricula no curso preparatorio de architectura deverão, além disso, exhibir certificados de exames de algebra, geometria, trigonometria, physica e chimica.

A matricula em qualquer curso pratico só será permittida aos que apresentarem certidões de approvação nas materias do curso preparatorio respectivo.

Para a matricula no segundo anno de cada curso, o alumno deverá apresentar certidão de approvação nas materias do anno anterior.

E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino.

Do accôrdo com o art. 122 do regulamento approved pelo decreto n. 3.987, de 13 de abril de 1901, o Sr. director admittirá á inscripção alumnos livres, somente para os cursos praticos, mediante o pagamento da taxa de matricula.

Es a admisión, porém, só será concedida depois de aceitos os alumnos pelos professores respectivos, seguindo-se então o pagamento da taxa.

Os alumnos matriculados são obrigados á frequencia e terão direito de concorrer aos premios e diplomas que a escola confere.

Perderão, entretanto, esse direito e não poderão tambem prestar exame os que derem mais de 3) faltas sem justificação.

Os alumnos livres não gosarão do direito de que trata o artigo precedente, nem serão admittidos a prestar exame e perderão o direito de assistir ás aulas, si faltarem mais de 30 vezes.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 2º de fevereiro de 1908.—O secretario, *Diogo Chatrio*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, declarou abaixo o producto apprehendido pela commissão de fiscalização de generos alimenticios, na fabrica do Sr. José Machado de Miranda, á rua de São José n. 15, e que, analysado no Laboratorio Nacional de Analyses, não foi considerado nocivo á saude publica:

Vinagre branco.— A analyse não revelou na referida amostra a presença de substancias nocivas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 1 de março de 1908.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

INFRACÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foi intimado a satisfazer nesta Directoria Geral, no prazo de cinco dias, a multa que lhe foi imposta ou, findo esse prazo, se ver processar do accôrdo com o regulamento sanitario:

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Francisco Antonio de Moura, multado em 100\$ por não ter cumprido a intimação

n. 5.481, relativa ao predio n. 79 da rua General Pedra, infringindo o § 4º do artigo 98 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 5 de março de 1908.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Junta Commercial

SESSÃO EM 17 DE FEVEREIRO DE 1908

Presidente interino, *Torres*. — Secretario, *Dr. Fabio Leal*

Presentes o presidente interino Torres, deputados Guimarães, Iguassú, coronel Goulart, Julio Cosar, Conceição e o secretario Dr. Fabio Leal, faltando com causa justificada o deputado Couto, abriu-se a sessão. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Officio de 17 de fevereiro, do secretario da Junta dos Corretores, remetendo boletim das cotações dos dias 10 a 15 deste mez e dos fretes e engajamentos realizados na semana proxima passada.— Archive-se.

Officio de 7 de fevereiro, do secretario da Junta Commercial do Recife, remetendo a relação dos commerciantes matriculados naquella junta, durante o anno findo.— Archive-se.

Requerimentos:

De João Lopes de Araujo, brasileiro, para ser nomeado avaliador de predio, semoventes, moveis e obras de marcenaria, para o que apresentou documentos de habilitação.—Passe-se titulo.

De *Enoch Morgan's Sons Company*, Estados Unidos da America do Norte, para o registro de sua marca que distingue um preparado para limpar metaes.—Deferido.

De Silva Araujo & Comp., para o registro de duas marcas que servem para distinguir os envoltorios e caixas dos comprimidos medicinaes da sua manipulação.—Deferido.

De J. Ianien & Comp., para o registro da marca «Palmaria Franceza», que distingue os productos de seu fabrico.—Deferido.

De Manoel Machado Pavão, para o registro da marca «Pavão», que distingue os artigos de seu commercio.—Deferido.

De J. F. Castro Araujo & Comp., para o registro da marca «Chronometro Paragon», que distingue os relógios de seu commercio.—Deferido.

De Tinoco Machado & Comp., para o registro da marca «Sabão Carioca», que distingue o sabão do seu commercio.—Deferido.

De Diogo de Mello & Comp., para o registro da marca «Loja do Povo», que distingue as fazendas e modas do seu commercio.—Deferido.

De Almeida Junior & Comp., para o registro da marca «Centro Photographico», que distingue os artigos de photographia de seu commercio.—Deferido.

De Garcia, Nogueira & Comp., para o deposito da publicação da transferencia das marcas ns. 728 e 736 para sua firma.—Deferido.

De Arthur Clauson, para a annotação da ampliação feita em sua marca registrada sob n. 4.889.—Deferido.

De Hanan & Son, para o deposito de tres marcas registradas sob ns. 2.002, 2.003 e 2.004.—Deferido.

Da Companhia Lutz Stearica e Freitas Oliveira & Comp., para o deposito de suas marcas registradas sob n. 5.485 e 5.486.—Deferidos.

Da Sociedade Industrial e Pastoril de Porto Alegre, de Chieffé, Biola & Eruvênio

e Francisco America de Faria, de S. Paulo, para o deposito de suas marcas registradas nas Juntas Commercias de Porto Alegre e S. Paulo, sob ns. 1.138, 953 e 954.—Deferidos.

De Silva Ribeiro & Comp., J. Rodrigues & Comp., Ferreira dos Santos & Bastos, Louzada & Filhos, Ferreira Albuquerque & Comp., João Macedo & Comp., Cunha, Irmão & Comp., Figueiredo Cunha & Comp., Camilli Solvinie & Comp. e Silva Moreira & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Pacheco, Moreira & Comp. e Oliveira, Corrêa & Comp., para o archivamento das alterações em seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Almeida Tavaré & Comp., para o archivamento das alterações no seu contracto social.—Deferido, quanto ao archivamento das alterações do contracto, devendo requerer a annotação no registro da firma da mudança do estabelecimento.

De José Carlos do Costa Monteiro, para o archivamento do seu contracto de cessão do activo da firma Abranches, Monteiro & Comp., feito pelo socio Francisco Manoel Alves, ficando o peticionario unico responsavel pelo activo e passivo da mesma firma.—Deferido.

De Ganier & Remy, Ribeiro Alves, Nunes & Comp., Mourão & Gomes, Virgilio & Bastos, A. Monteiro & Comp. e J. Chaves & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Manoel dos Santos Roda, Virgilio Geraldo da Silva, O. F. do Carvalho, A. Ribeiro Alves, Joaquim de Souza Imenes Filho, Clemente José Monteiro, Casemiro de Almeida, C. Fernandes & Comp., M. Dias Ferreira, Antonio Julio Pereira, Soares & Figueiredo, Vieira, Ramalho & Comp., Silva Mattos & Comp., Alves, Irmão & Comp., Borlido Moniz & Comp. e Silva & Nogueira, para o registro de suas firmas commercias.—Deferidos.

De Benevides & Comp., para ser annotada no registro de sua firma a mudança do seu estabelecimento para a rua de S. Bento n. 24.—Deferido.

De Antonio Joaquim Bordinho Velho, para ser dada baixa em sua firma commercial.—Deferido.

De Rodrigues Lopes & Comp., para ser annotada no registro de sua firma a mudança do seu estabelecimento para a rua Marçal Floriano Poixoto n. 7 B e Theophilo Ottoni n. 22.—Deferido.

Foi mantido o despacho que negou os registros das marcas de «Cerveja Estrella» e «Cerveja Vienna» de J. F. Stampa, mandando-se remetter os autos do seu agravo á Corte de Appellação.

Foi mantido o despacho que negou a annullação do deposito da marca sob numero 6.495, registrada no Bureau de Berna, por Augusto Gelliard, mandando remetter os autos de agravo, da *Société Chimique des Mines du Rhone*, á Corte de Appellação.

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que, em sessão de 17 do corrente, foram archivados os seguintes contractos, distractos, etc.:

Contractos

De D. Alexandrina Ferreira, Antonio de Albuquerque e o pharmaceutico Julio Francisco Lopes, para a exploração de pharmacia, nesta praça, á rua do Livramento n.1, com o capital de 2:000\$, sob a firma Ferreira Albuquerque & Comp.;

De Antonio Augusto Cunha, Manoel Augusto Cunha e os commanditarios Antonio Joaquim da Cunha e Mathias Rodrigues de Figueiredo, para o commercio de secos e molhados, nesta praça, á rua Uruguayana n. 168, com o capital de 12:000\$, sob a firma Cunha, Irmão & Comp.;

De Manoel Leite Ferreira dos Santos e Pedro Pinheiro Bastos, para o commercio de molhados, estiva, etc., nesta praça, á rua do Livramento n. 26, com o capital de 17:000\$, sob a firma de Ferreira dos Santos & Bastos;

De Camillo Soares Salvine e o commanditario Francisco Rodrigues da Silva Ferraz, para o commercio de commissões, consignações, etc., nesta praça, á rua dos Ourives n. 135, com o capital de 30:000\$, sob a firma de Camillo Salvine & Comp.;

De Felicissimo da Silva Ribeiro e Alfredo Augusto Miller, para o commercio de molhados, commissões, etc., nesta praça, á rua do Hospicio n. 54, com o capital de 17:000\$, sob a firma Silva Ribeiro & Comp.;

De João Macedo e o commanditario Maximiano Macedo Trigo, para o commercio de ferragens, armarinho, etc., nesta praça, á rua Vinte Quatro de Maio n. 177 A, com o capital de 10:000\$, sob a firma João Macedo & Comp.;

De Manoel Novoa Louzada, José Henriques Louzada e Agostinho Henriques Louzada, para o commercio de secos e molhados, nesta praça, á rua Dr. Manoel Victorino n. 77, com o capital de 16:000\$, sob a firma Louzada & Filhos;

De José Antonio Rodrigues e Domingos Martins Saraiva, para o commercio de secos e molhados, nesta praça, á rua do Rosario ns. 50 e 52, com o capital de 60:000\$, sob a firma J. A. Rodrigues & Comp.;

De Joaquim Rodrigues da Silva, Manoel Ribeiro, Manoel Arantes e Domingos Moreira da Silva, para a exploração de pedreira, nesta praça, com o capital de 4:000\$, sob a firma Silva, Moreira & Comp.;

De Mathias Rodrigues de Figueiredo, Antonio Joaquim da Cunha, Manoel Ferreira Soares, Antonio Rodrigues de Souza, Antonio Augusto da Fonseca, João Pereira Castier e Antonio da Silva Lima, para a exploração de pedreira, nesta praça, á rua Bom Pastor ns. 1 e 3, com o capital de 14:000\$, sob a firma Figueiredo, Cunha & Lima.

Alterações de contractos

De Pacheco, Moreira & Comp., pelo fallecimento do socio de industria Manoel Rodrigues Fortes;

De Almeida, Tavares & Comp., quanto á clausula que se refere á divisão dos lucros sociaes;

De Oliveira, Corrêa & Comp., quanto á clausula que se refere ás retiradas mensaes dos socios e á formação do capital que continúa a ser de 60:000\$000.

Distractos

De A. Monteiro & Comp., Gassier & Remy, J. Chaves & Comp., Ribeiro Alves, Nunes & Comp., Vergilio & Bastos e Mourão & Gomes. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 29 de fevereiro de 1908.—*Mario Tobias Figueira de Mello*, official-maior, interino.

Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTO DOS LOTES NS. 25 E 26 E MAIS TERRENOS NOS FUNDOS DOS MESMOS DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS, Á RUA DO JARDIM BOTANICO

Por esta directoria se faz publico que, a contar 60 dias, desta data, se receberão no dia 4 de abril do corrente anno, até ás 2

horas da tarde, propostas para o aforamento dos terrenos supra mencionados, em cartas fechadas e lacradas, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas nem razuras, ou qualquer defeito que dê logar a duvidas; contendo os preços em algarismos e por extenso, e acompanhadas do conhecimento do deposito da quantia de 300\$, feito na Thesouraria Geral do Thesouro, por guia expedida por esta directoria para garantia da assignatura do termo de aforamento pelo proponente preferido, que a perderá, em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignal-a no prazo de oito dias, contados da data do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, aceitando a sua proposta.

A concorrência versará sobre o preço dos foros dos ditos terrenos, servindo de base o da avaliação dos mesmos, de 231\$; sendo uma das condições do mencionado termo, além das que costumam regular o contracto de emphytense, obrigar-se o foreiro desses terrenos, que são em parte alagadiços, e parte constituídos pela propria lagôa, a aterral-os e a dar começo aos respectivos trabalhos dentro do prazo de 60 dias da data do referido termo, sob pena de ficar a concessão sem effeito, caso não seja cumprida essa condição.

O terreno formado pelos lotes ns. 25 e 26 e mais terrenos nos fundos dos mesmos da lagôa Rodrigo de Freitas mede de frente á rua do Jardim Botânico 308^m. 0, mais ou menos, do comprimento da frente aos fundos, pelo lado direito, que divide com o lote n. 24 por uma linha ao rumo 20° S.E. conforme o respectivo processo 310^m. 0, e, pelo esquerdo, 192^m. 0, pela linha que divide com o terreno de Manoel José Vieira da Fonseca, onde se acha o seu predio de n. 55 da referida rua, mais 110^m. 0, pelos fundos desse terreno, e dos dos predios da mesma rua ns. 57, 57 A, 59 e 61, mais 25^m. 0, que dividem com o terreno de Antonio Joaquim Nunes, e mais 50^m. 0, pelos fundos desse terreno e de outros, ou o total em linha quebrada de 377^m. 0, conforme se acha indicada a lapis na carta cadastral, inclusa no processo, e que pode ser vista pelos pretendentes.

Em tempo opportuno, quando aterrado o terreno e levantada a sua planta, verificando-se differenças nas dimensões mencionadas, visto não terem extensão determinada os terrenos dos predios citados, os quaes vão até a lagôa, se deverá rectificar o termo de aforamento e titulo respectivo, de accôrdo com a mesma planta.

Directoria das Rendas Publicas, 4 de fevereiro de 1908.—*A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

CONCURRENCIA PARA A VENDA DO TERRENO NACIONAL Á RUA VINTE QUATRO DE MAIO, ONDE EXISTIU O PRELIO N. 54

Por esta directoria se faz publico que, a contar 30 dias da data do presente edital, no dia 19 de março proximo, até 2 horas da tarde, serão recebidas propostas nesta Directoria para a compra do terreno supra mencionado, em cartas fechadas e lacradas, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas nem razuras, ou qualquer defeito que dê logar a duvidas; contendo os preços em algarismos e por extenso, e acompanhadas do conhecimento do deposito da quantia de 100\$ feito na thesouraria geral do Thesouro por meio de guia da mesma directoria, para garantia da assignatura da escriptura pelo proponente que for preferido, o qual a perderá em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignal-a no prazo de 10 dias contados do despacho, aceitando a sua proposta.

A concorrência versará sobre o preço do terreno, de 500\$ por metro de frente, ou o total de 3:375\$ de todo o terreno, que mede de frente 6^m. 75, exclusive os muros lateraes, e da frente aos fundos 55^m. 90, exclusive o muro dos mesmos fundos, que pertence á Estrada de Ferro Central, bem assim o do lado esquerdo, que divide com a passagem pertencente á mesma Estrada de Ferro Central.

Directoria das Rendas Publicas, 18 de fevereiro de 1908.—*A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, em commissão, convido os Srs. industriaes, negociantes e mercadores ambulantes de productos sujeitos aos impostos de consumo a virem registrar, até 31 de março do corrente exercicio, não só os seus estabelecimentos, como os individuos que empregarem na venda ambulante.

Pela patente do registro serão cobradas as seguintes taxas:

a) fabricas.....	200\$000
b) deposito de fabricas e casas commerciaes por grosso.....	100\$000
c) casas commerciaes retalhistas, exclusivamente de producto tributado:	
De 1ª classe.....	50\$000
As demais.....	30\$000
d) casas commerciaes retalhistas, com outros ramos de negocio, além do producto tributado, excepto charutarias.....	30\$000
e) casas commerciaes retalhistas de mais de um producto tributado, por patente, até tres.....	20\$000
f) mercador ambulante, por conta propria ou alheia.....	20\$000
g) pequenos fabricantes, trabalhando só ou com um numero de operarios que não exceda a seis.....	20\$000
De mais de seis a 12.....	50\$000

Chamo a attenção dos Srs. interessados para as seguintes disposições do actual regulamento dos impostos de consumo:

Os industriaes e negociantes de productos sujeitos aos impostos de consumo, que forem devedores de multas, não poderão obter, renovar ou transferir o registro, sem prévio pagamento ou deposito da respectiva importância.

O registro para o commercio por grosso só poderá ser concedido aos importadores e aos atacadistas.

A categoria do commercio, neste caso, será regulada por outros impostos federaes, estaduais ou municipaes.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1908.—*Epaminondas Britto*, sub-director interino.

CONSUMO DE AGUA POR HYDROMETRO

De ordem do Sr. director, em commissão, faço publico que, no dia 15 do corrente mez, começará nesta repartição a cobrança, á bocca do cofre, do consumo de agua por hydrometro, do 2º semestre de 1907, e que terminará improrogavelmente no dia 15 de março proximo, incorrendo na multa de 10 % sobre o imposto o contribuinte que deixar de pagal-o até o citado dia 15 de março.

Não será admittido o pagamento da contribuição relativa ao 2º semestre, achando-se em divida a do primeiro.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1908.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Kervyngrove*, procedente de Nova York, entrado em 19 de fevereiro de 1908. —Manif sto n. 287.

Ilha do Cajú—NV—B: 400 caixas sem numero, molhadas e avariadas.

Vapor inglez *Caberon*, entrado em 5 de fevereiro de 1908.

Trapiche da Saude—AOC—398: 6 peças de louça sem numero, quebradas.

BM: 15 ditos idem, idem.

JMG—AGC: 8 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Rossetti*, entrado em 29 de fevereiro de 1908.

Trapiche da Saude—ACC—ASC: 10 peças de louça sem numero, quebradas.

Vapor allemão *Aachen*, entrado em 1908.

Trapiche da Saude—Camillo Mourão: 18 quintos sem numero, vazando.

Figueireto: 7 ditos idem, idem.

SCC: 5 ditos idem, idem.

JBC: 2 ditos idem, idem.

DAC: 2 ditos idem, idem.

AFA: 1 dito idem, idem.

MM: 2 ditos idem, idem.

MR: 37 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Rossetti*, entrado em 1908.

Trapiche da Saude—IAS: 31 barricas sem numero, sujeitas á vistoria.

BAL: 20 caixas idem, idem.

Vapor inglez *Rossetti*, entrado em 1908.

Trapiche da Ordem—PA: 6 barricas ns. 7.070 a 7.075 sujeitas á vistoria.

Vapor francez *Concordia*, entrado em 1908.

Trapiche da Ordem—FCF: 1 quato sem numero, vazando.

FBC: 1 dito idem, idem.

CTC: 38 ditos idem, idem.

Marques Vellozo: 49 ditos idem, idem.

CR: 14 ditos idem, idem.

CGC: 10 ditos idem, idem.

JC: 4 ditos idem, idem.

Nobrega Santos: 29 ditos idem, idem.

ALC: 1 dito idem, idem.

FVE: 8 ditas idem, idem.

JGPR: 8 ditos idem, idem.

ATC: 9 ditos idem, idem.

NS: 9 ditos idem, idem.

JMB: 1 dito idem, idem.

PLF: 1 dito idem, idem.

ACC: 1 dita idem, idem.

GZC: 1 dito idem, idem.

AGP: 12 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Verdi*, entrado em 1908.

Docas Nacionais—CBC—R: 12 sinas sem numero, com falta.

Idem—L: 8 ditas idem, idem.

Idem—II: 13 ditos idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

LC: 9 barris idem, idem.

GCC: 11 ditos idem, idem.

XY: 12 ditos idem, idem.

Vapor *Moravia*, entrado em 1908.

Trapiche da Ordem—F: 1 barril sem numero, vasando.

SLC: 60 ditos idem, idem.

Vapor italiano *Minas*, entrado em 1908.

Docas Nacionais—PP: 23 bordalezas, sem numeros, com falta.

NFC: 5 1/2 ditas idem, idem.

NG: 2 1/2 ditas idem, idem.

CB: 3 ditas ns. 9/3, idem.

AG: 4 ditas sem numeros, idem.

BIC: 3 ditas idem, idem.

RDA: 3 ditas idem, idem.

SP: 1 dita idem, idem.

CL: 1 1/2 dita idem, idem.

NT: 1 dita idem, idem.

BRC: 1 garrafão sem numero, idem.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 1908.

Docas Nacionais—Fernandes Alvares: 34 quintos sem numeros, com falta.

Mourão & Comp.: 63 ditos idem, idem.

F. Mourão: 27 ditos idem, idem.

M. P. Silva: 133 ditos idem, idem.

CTB: 4 ditos idem, idem.

JGB: 3 ditos idem, idem.

SN: 1 dito idem, idem.

AMC: 1 decimo idem, idem.

Vapor inglez *Chaucer*, entrado em 1908.

Docas Nacionais—SCC: 2 decimos sem numeros, com falta.

AMC: 14 ditos idem, idem.

SOI: 11 ditos idem, idem.

ACC: 5 quintos idem, idem.

C. Mourão: 119 ditos idem, idem.

JCC: 2 ditos idem, idem.

DC: 3 ditos idem, idem.

SCC: 3 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Tennyson*, entrado em 22 de fevereiro de 1908.

Ilha do Cajú—CA—2.991: 2.000 caixas ns. 1/4, avariadas.

Vapor inglez *Castellian Prince*, entrado em 1908.

Ilha do Cajú—GCC: 300 caixas sem numeros, avariadas.

NV: 200 ditos idem, idem.

COP: 10 ditas idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de março de 1908. —Pelo inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha*, ajudante.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despaçial-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Armazem n. 4—A—A—Z: 1 caixa n. 18, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Clyde*, descarregada em 1 de agosto de 1907, consignada a Arminio Ferreira de Andrade.

FCC: 2 ditas ns. 139 e 140, da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarregadas em 2 de agosto de 1907, consignadas a Fonseca Costa & Comp.

HSC: 1 engradado sem numero, procedente do Havre, pelo vapor francez *Campinas*, descarregado em 12 de agosto de 1907, consignado a Herman Stoltz & Comp.

SM: 2 caixas ns. 1 e 2, da mesma procedencia e no mesmo vapor, da mesma descargada, consignado a Silva Moreira.

Idem: 1 dita n. 15, da mesma procedencia ao mesmo vapor, descarregada em 16 de agosto de 1907, da mesma consignaço.

Idem: 1 dita n. 16, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 18, idem, idem, idem, idem.

AP: 1 dita n. 561, idem, idem, idem, consignada a A. Palmeira.

Armazem n. 11—AAA: 1 caixa n. 17.707, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Bahia*, descarregada em 5 de julho de 1907, consignada a Jannowitzzer Veit & Comp.

CRU—R: 3 ditas ns. 570, 576 e 577, idem, idem, consignadas a Carneiro Rocha & Comp.

CB: 1 dita n. 101, idem, idem, idem, consignada á ordem.

NF: 11 caixas us. 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131 e 132, procedentes do Hamburgo, pelo vapor allemão *Bahia*, descarregada em 5 de julho de 1907, consignada a A. Ferrero.

Idem: 1 dita n. 1.001, idem idem idem idem.

G.718—H: 1 dita n. 2, idem idem idem, consignada J. P. Roth & Comp.

LII—485: 8 ditas ns. 4/12, idem idem idem, consignadas á ordem.

VM: 2 ditas ns. 58 e 61, idem idem idem, consignada a Carl Noellner.

JBC: 1 dita n. 55, procedente de Bordões, pelo vapor francez *Amazona*, descarregada em 23 de julho de 1907, consignada a J. Bas & Comp.

L: 1 dita n. 57, idem idem idem, consignada a Medrado Rocha & Comp.

Portella—Torre Eiffel: 3 ditas ns. 150, 2, idem idem idem, consignadas a F. Portella & Comp.

ARMAZEM N. 14

FS: 1 caixa n. 9.303, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Tucuman*, descarregada em 2 de julho de 1907, consignada a Braga Carneiro & Comp.

Idem: 5 barris ns. 9.301/3, idem idem idem.

GFP: 1 barrica n. 247, idem idem, descarregada em 4 de julho de 1907, consignada a Godoy Fernandes & Paiva.

GAC: 1 barril sem numero, idem idem, descarregado em 8 de julho de 1907, consignado a Gonçalves Almeida & Comp.

GA: 100 caixas idem, idem idem, descarregadas em 11 de julho de 1907, consignadas a G. Alfonso & Comp.

Francisco Temetti & Comp.: 1 barril idem, idem idem, descarregado em 8 de julho de 1907, consignado a Francisco Temetti & Companhia.

Marques Silva & Comp.: 1 barril sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Tucuman*, descarregado em 8 de julho de 1907, consignado a Marques Silva & Comp.

MNC: 1 caixa n. 4.983—XII: Idem, idem, descarregada em 1 de julho de 1907, consignadas a Janowitzzer Veit & Comp.

MF: 40 caixas sem numeros, idem idem, descarregadas em 11 de julho de 1907, consignada a Mendes & Fonseca.

CK: 1 barril n. 7.626, procedente de Antuerpia, pelo vapor inglez *Tecol*, descarregado em 31 de julho de 1907, consignado a Carlo: Knescerr.

Idem: 2 caixas ns. 7.610/11, idem idem, idem idem.

VH: 1 dita n. 1, idem idem, descarregada em 23 de julho de 1907, consignada á ordem.

CPC: 1 caixa n. 2, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Auchernaden*, descarregada em 24 de julho de 1907, consignada á ordem.

IIComp.: 2 caixas sem numeros, idem idem, descarregadas em 26 de julho de 1907, consignada á ordem.

IIComp.: 1 dita n. 1, idem idem, consignada á ordem, descarregada em 29 de julho de 1907.

Armazem n. 16—Roso & Comp.—Fucher: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Spartan Prince*, descarregada em 17 de julho de 1907; consignaço ignorada.

VM: 6 caixas ns. 1, 10/44, procedentes de Londres pelo vapor inglez *Bellanock*, descarregadas em 19 de julho de 1907, consignadas a Carl Noellner.

Tercera socção da Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de março de 1908. —O chefe int-rino, *M. Sarmento*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 12

Terceira praça

Pela inspecção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta do armazem do numero, no dia 5 de março, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em quo se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes na Estiva

Lote n. 1

CAS (em um triangulo) : 1 caixa n. 2.151 contendo duas pedras de amolar, pesando liquido 27 kilos; panno de lixa pesando 40 kilos; chumbo em barra pesando 28 kilos; fio de algodão torci o para pavo pesando tres kilos; ferramentas manuaes, pesando cinco kilos.

Idem : 1 encapado n. 2.162, contendo cabos de juta em peça, pesando 102 kilos; vindo de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregado em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 2

CAS (em um triangulo) : 10 caixas numeras 2.120/9, contendo sabão sem perfume, pesando 600 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 3

CAS (em um triangulo) : 1 caixa n. 2.161, contendo aço em verguinhas, pesando 107 kilos; barras de aço, pesando 108 kilos; cobre em verguinha, pesando 29 kilos.

Idem : 3 ditas ns. 2.149/51, contendo creolina, pesando liquido 45 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 4

CAS (em um triangulo) : 1 caixa n. 2.095, contendo obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando liquido 39 kilos; obras não classificadas de vidro n. 1, pesando liquido oito kilos; obras não classificadas de louça n. 4, pesando liquido quatro kilos; diversos instrumentos physicos proprios para electricidade; vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 5

CAS (em um triangulo) : 1 caixa n. 2.053/4, contendo sabão sem perfume, pesando liquido 215 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 6

CAS (em um triangulo) : 3 fardos n. 2.075/7 contendo obras não classificadas de cortiça e algodão (salva-vidas) pesando 180 kilos.

Idem : 1 dito n. 2.158, contendo salva-vidas feitos de lona de algodão e cortiça, pesando 40 kilos.

Idem : 1 caixa n. 2.082, contendo ferramentas grossas pesando 140 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 7

CAS (em um triangulo) : 1 caixa n. 2.152, contendo limas de ferro, pesando 80 kilos; arrebites de ferro simples, pesando 15 kilos; cobre em laminas, pesando 5 kilos; vinda de Hamburgo pelo vapor *Bahia* e descarregada em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 8

CAS (em um triangulo) : 1 caixa n. 2.147, contendo sabão sem perfume, pesando 120 kilos; vinda de Hamburgo pelo vapor *Bahia* e descarregada em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 9

CAS (em um triangulo) : 1 fardo n. 2.118, contendo alcatifas de algodão, pesando 110 kilos; vinda de Hamburgo pelo vapor *Bahia* e descarregado em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 10

CAS (em um triangulo) : 1 caixa n. 2.157, contendo instrumentos manuaes, pesando 14 kilos.

Idem : 1 dita n. 2.146, contendo sabão sem perfume, pesando 39 kilos; vindas de Hamburgo pelo vapor *Bahia* e descarregadas em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 11

CAS (em um triangulo) : 12 barricas ns. 2.153, 2.093 e 2.182/91, contendo cimento em pó, pesando bruto 1.660 kilos.

Idem : 1 engradado n. 2.162, contendo cobre em lamina, pesando 50 kilos.

Idem : 2 ditos ns. 2.159/60, contendo taboas de madeira, pesando 45 kilos; vindos de Hamburgo pelo vapor *Bahia* e descarregados em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 12

CAS (em um triangulo) : 1 cesto n. 2.088, contendo parafusos de ferro simples, pesando 67 kilos.

Idem : 1 dito n. 2.093, contendo escapulas simples, pesando 31 kilos.

Idem : 1 dito n. 2.090, contendo obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando 33 kilos, vindos de Hamburgo pelo vapor *Bahia* e descarregados em 21 de janeiro de 1907.

Lote n. 13

CAS (em um triangulo) : 1 cesto n. 2.094, contendo escapulas de ferro simples, pesando 33 kilos.

Idem : 1 dito n. 2.081, contendo parafusos simples, pesando 61 kilos.

Idem : 1 dito n. 2.086, contendo parafusos simples, pesando 61 kilos; vindos de Hamburgo pelo vapor *Bahia* e descarregados em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 14

CAS (em um triangulo) : 1 cesto n. 2.092, contendo obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando 70 kilos.

Idem : 1 dito n. 2.085, contendo parafusos de ferro simples, pesando 61 kilos; vindos de Hamburgo pelo vapor *Bahia* e descarregados em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 15

CAS (em um triangulo) : 1 cesto n. 2.089, contendo fio de cobre nu, pesando 5 kilos.

Idem : 1 dito n. 2.091, contendo obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando 47 kilos.

Idem : 1 dito n. 2.087, contendo parafusos de ferro simples, pesando 75 kilos; vindos de Hamburgo pelo vapor *Bahia* e descarregados em 24 de janeiro de 1907.

Lote n. 16

CAS (em um triangulo) : 1 cesto n. 2.164, contendo parafusos de ferro simples, pesando 56 kilos; malho (ferramenta grossa).

pesando 39 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregado em 21 de janeiro de 1907.

Lote n. 17

CAS (em um triangulo) : 1 barril n. 43, contendo tintas preparadas a oleo para pintura, pesando liquido 30 kilos; vindo de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregado em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 18

CAS (em um triangulo) : 1 amarrado n. 2.169, contendo ferramentas grossas, pesando 40 kilos.

Idem : 1 barrica n. 2.156, contendo cordoalha de juta em obras, pesando 22 kilos; ferramentas manuaes, pesando 15 kilos; coudalha de ferro, pesando 12 kilos; ferramentas para machinas, pesando 4 kilos; capachos de pulha de coco simples, pesando 39 kilos; vidros para machinas, pesando 16 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregados em 26 de janeiro de 1906.

Lote n. 19

CAS (em um triangulo) : 1 barrica, n. 2.058, contendo mangueiras de couro, pesando liquido 96 kilos; amiantho em bruto, desfiado, pesando liquido 20 kilos; bandeiras de lã, pesando liquido 20 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 20

CAS (em um triangulo) : 12 amarrados ns. 1/12, contendo chapas de zinco simples, pesando liquido 936 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregados em 16 de janeiro de 1906.

Lote n. 21

CAS (em um triangulo) : 1 engradado n. 2.201, contendo uma lata de verniz não especificado, pesando bruto 10 kilos; 5 latas com zarcão, pesando liquido 100 kilos; 1 lata com tinta preparada a oleo para pintura, pesando bruto 50 kilos; 4 latas contendo tijolo para limpar faca, pesando bruto 50 kilos; vindo de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregado em 22 de janeiro de 1907.

Lote n. 22

CAS (em um triangulo) : 1 engradado n. 2.099, com 11 latas de tinta preparada a oleo para pintura, pesando bruto 238 kilos.

Idem : 1 dito n. 2.116, com 12 latas de tinta preparada a oleo para pintura, pesando bruto 300 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregados em 22 de janeiro de 1907.

Lote n. 23

CAS (em um triangulo) : 2 chapas de ferro simples ns. 2.109/10, pesando bruto 170 kilos.

Idem : 1 caixa n. 2.080, contendo moitões, pesando 220 kilos; instrumentos manuaes, pesando 48 kilos; obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando 46 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 13 de janeiro de 1906.

Lote n. 24

CAS (em um triangulo) : 2 barricas ns. 2.147/8, contendo correntes de ferro fundido, pesando bruto 39 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 16 de janeiro de 1906.

Mercadorias existentes no armazem de consumo

Lote n. 25

Lopez: 1 caixa n. 475, contendo brinquedos não especificados, pesando 12 kilos.

Esperanca 50 (em um triangulo): 3 caixas ns. 1/3, contendo espelhos pequenos com molduras de papelão, pesando nos envoltórios 235 kilos; vindas de Nova York no vapor *Tennison*, descarregadas em 16 de janeiro de 1907.

Lote n. 26

LBC—MJ: 1 caixa n. 101, contendo véos de filó de seda com ou sem mescla, de qualquer materia, pesando liquido 8 kilos; vinda do Havre no vapor *Corsica*, descarregada em 16 de janeiro de 1907.

Lote n. 27

GDAS: 1 caixa n. 7.868, contendo cartei-ras com aros de metal ordinario com costas de couro, pesando bruto 68 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 8 de fevereiro de 1907.

Lote n. 28

S—C—IR (em um losango): 1 caixa n. 92, contendo 24 extintores de incendios portateis; vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 8 de fevereiro de 1907.

Lote n. 29

ARPC: 3 caixas ns. 1.353/1.355, contendo peças de adorno de vidro n. 2, coalhado e de cores, pesando bruto 447 kilos e liquido legal 245 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Siesmun*, descarregadas em 18 de setembro de 1903.

Lote n. 30

CF: 4 caixas ns. 261/2, 264 e 266, contendo obras não classificadas de palha entrançada, pesando bruto 58 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Macedonia*, descarregadas em 9 de março de 1907.

Lote n. 31

Moca: 2 caixas ns. 1/2, contendo obras de ferro batido esmaltado, pesando bruto 456 kilos e liquido legal 411 kilos; vindas de Bremen no vapor *Aachen*, descarregadas em 8 de fevereiro de 1907.

Lote n. 32

BAC: 1 caixa, sem numero, contendo chapéus de cabeça de tecido de seda, enfeitados; 12 chapéus, idem, idem de palha; 18 chapéus; vinda de Bordéus no vapor *Maggellan*, descarregada em 27 de fevereiro de 1907.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos senhores pretendentes, que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fcl do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel-moeda.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1908.—Pelo inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Inspectoria de Fazenda e Fiscalização

CONCURSO PARA SUB-COMMISSARIOS DA ARMADA

Com a devida autorização do Sr. vice-almirante graduado Ministro da Marinha, communico aos candidatos inscriptos para o concurso de sub-commissarios da armada, a realizar-se proximo, que deverão se apresentar na Inspectoria de Saude Naval, nos dias 6, 10, 13 e 17 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, afim de serem previamente submettidos á necessaria inspecção de saude.

Inspectoria de Fazenda e Fiscalização, 4 de março de 1908.—Pelo inspector, o sub-inspector, *Clemente de Alcantara Toscano*.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Inspectoria de Navegação — Aviso aos navegantes n. 5

ESTADO DO PARANÁ—PARANAGUÁ

Boia fóra do lugar

De ordem do Sr. almirante chefe desta inspectoria, aviso aos navegantes que a boia das Conchas, do canal S E, junto ao pharol, garrou, e brevemente será recollocada.

Secção de Hydrographia, 4 de março de 1908.—*João de Andrade Leite*, chefe de secção.

Inspectoria de Navegação

SECÇÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES — N. 11

Alteração do caracter da luz do pharol de Mocuripe, Estado do Ceará

De ordem do Sr. almirante chefe desta repartição, aviso aos navegantes que, por motivo de desarranjo do respectivo aparelho de luz, será exhibida, a partir de amanhã, de um aparelho de 6ª ordem, instalado na torre do pharol, uma luz branca fixa visivel a 10 milhas.

Secção de Pharões, 2 de março de 1908.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, chefe de secção.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, previno aos interessados que a inspecção de saude para os candidatos á matricula nesta escola terá lugar nos dias 4, 5 e 6 de março proximo, ás 11 horas.

Condução no Arsenal de Marinha, ás 10 horas e 30 minutos.

Escola Naval, 29 de fevereiro de 1908.—*Amador Bueno de Andrade*, 2º official.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 10 do corrente mez e anno, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Fardamento

5.330 pares de botas de couro de bezerro.
65.000 pares de bôtiuas de couro de bezerro.

1.300 pares de cothurnos de bezerro.
2.000 capotes de punno alvadio.
3.000 cobertores de lã encarnada.
2.000 gorros para praças de infantaria.
500 kepis para praças de artilharia de campanha.

10.000 lenços de chita.
10.000 pares de meias de algodão.
150.000 numeros de metal com 0^m,020, sortidos.
2.000 ponchos de panno.
1.000 chapéus de palha.
500 esteiras de tabia.
200 gorros para praças de engenharia.
200 cobertores de lã escura para presos.
15 bonets de panno azul marinho para patrões e remadores, com emblema.
50 chapéus de oleado, com fita e legenda, para remadores.
1.460 botinas para alumnos (pares).

Hospitales

1.000 chinellos de couro (pares).

15 gorros para enfermeiros.

15 kepis para enfermeiros.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar documento da caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência os pretendentes deverão apresentar, até o dia 7 do fluente mez e anno, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruido com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova do ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao semestre fluente, e outro pedindo guia para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, seladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Previne-se que o prazo maximo para esse fornecimento é de 90 dias.

Previne-se mais que não serão tomadas em consideração as propostas que não virem acompanhadas das competentes amostras.

O tipoim declara-se que o calçado obedecerá ao typo, já approved e existente nesta repartição.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 4 de março de 1908.—O chefe de gabinete, capitão *Moreira Guimarães*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 5.276, de Armando de Andrade.
N. 5.277, da Adair-Usher Process Limite I.
N. 5.278, de Frank Percy Rudder.
Ns. 5.279 e 5.28, de Eduar Goodriel Acheson.
N. 5.281, de Arthur Eugène Frantz.
N. 5.282, de Augustine Davis.
N. 5.283, do conde Wellington Jenks Trevor.
N. 5.284, de Grünzweig & Hartmann G. m. b. H.
N. 5.285, de William Owen Travis.

Convido os senhores acima nomeados, bem como os representantes das associações supracitadas a comparecerem, amanhã, 5, nesta directoria geral, com o fim de assistirem á abertura dos envoltorios que contem os relatorios, desenhos das suas invenções.

Directoria Geral de Industria, da Secreteria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em 4 de março de 1908.—*José Christpiano Valdettaro*, director geral interino.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobro Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Paris.....	\$30	\$38
» Hamburgo....	\$77	\$78
» Italia,.....	—	\$40
» Portugal.....	—	\$28
» Nova York....	—	\$312
Libra esterlina, em moeda.....	16\$025	1\$793
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 % miutas.	1:028\$000
Ditas idem, idem, de 1:000\$.....	1:015\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....	1:012\$000
Ditas idem idem de 1903, port....	1:010\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, nom.....	200\$000
Ditas idem, idem, de 1906, port.	183\$500
Ditas idem idem, nom.....	186\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom....	811\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	64\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	110\$000
Dito do Brazil.....	123\$000
Dito Lavoura e Commercio do Brazil.....	125\$000
Comp. Ind. do Norte e Oeste do Brazil, c/20 %.....	1\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico, c/40 %.....	82\$000
Debs. da Sociedade <i>Jornal do Brazil</i>	193\$000
Ditas da Comp. Mercado Municipal.....	202\$750
Ditas da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....	202\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª serie.....	214\$000

Vendas por alvard

1 apolice geral de 5 %, 500\$ (4 razão).....	1:010\$000
17 ditas idem idem de 1:00 \$....	1:010\$000
2 ditas idem idem idem.....	1:016\$000
4 ditas idem idem idem.....	1:016\$000
4 ditas idem idem idem.....	1:016\$000
2 ditas idem idem idem.....	1:016\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de março de 1908.— José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 2 DE MARÇO DE 1908

Assucar branco crystal, de Pernambuco, 560 réis por kilo.

Algodão em rama, 1ª sorte, do Ceará, 12\$400 por 10 kilos.

Addendo ás cotações de fevereiro

Algodão em rama; sorte do sertão de Pernambuco, 12\$450 por 10 kilo.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1908.— O presidente, João Severino da Silva.— O secretario, Sebastião S. da Rocha.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, as acções da Companhia Docas de Santos, em numero de 300.000, do valor nominal de 200\$000 cada uma, representativas do capital social integrado de 60 000:000\$000.

Na secretaria desta camara ficam archivados um exemplar da cautela de acções e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de março de 1908.— José Claudio da Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, o empréstimo contratado pela Companhia Docas de Santos, na importância de 60.000:000\$, dividido em 300.000 obrigações ao portador, do valor nominal de 200\$000 cada uma, e juro de 6 % ao anno, pago, por semestres vencidos, em janeiro e julho.

Na secretaria desta camara ficam archivados um exemplar da cautela de obrigações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de março de 1908.— José Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES CIVIS

Gremio Dramatico do Meyer

Extracto dos estatutos

TITULO OU DENOMINAÇÃO — GREMIO DRAMATICO DO MEYER

Fins

São seus fins proporcionar aos seus associados: diversões theatraes, uso e gozo de obras e trabalhos litterarios por meio de um gabinete de leitura.

Sede

Cidade do Rio de Janeiro, á rua Archias Cordeiro n. 17.

Tempo da duração

O gremio durará emquanto convier aos associados.

Fundo social e sua applicação

O fundo social, constituído em dinheiro, moveis, utensilios, alfaias, scenarios e bemfeitorias de cinco contos de réis, applicavel ás diversões e bemfeitorias.

Nomes dos socios fundadores

Lopo Antonio Saraiva, João Lourenço do Rego, Antonio Gomes Esteves, José Silva, A. A. Neves Gonzaga, Agenor do Amaral, Neccas Goularte, Horacio de O. Theberg e Manoel Francisco dos Santos Deveza.

Modo pelo qual é administrado e representado em juizo e em geral em suas relações para com terceiros

Pela sua directoria composta de seis membros, sendo, presidente, vice-presidente, dois secretarios, um thesoureiro e um procurador, cabendo ao presidente, primeiro secretario e thesoureiro a representação em juizo e relações para com terceiros.

Si respondem ou não os associados subsidiariamente pelas obrigações contractadas por seus representantes em nome da associação

Os socios do Gremio Dramatico do Meyer não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os seus representantes contraírem expressa ou intencionalmente em nome da associação.

Directoria actual

Presidente, Dr. Manoel Lopes de Mattos; vice-presidente, Ignacio da Costa Braga; 1º secretario, Carlos A. Moreira da Silva; 2º secretario interino, Oscar Lemos; thesoureiro, maior José Pereira Carneiro e procurador, Francisco Severiano Amado Junior.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.274—Memorial descriptivo de um modo de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para mecanismo aperfeiçoado para regular a acção das portas de arriarem vagões de estradas de ferro e semelhantes. Invenção de Thomas Oscaldo Mein, domiciliado em Leytonstone, Inglaterra

Refere-se a presente invenção a mecanismos para regular e facilitar o arriamento ou levantamento de portas de arriar do vagão de estradas de ferro e outras semelhantes, nas quaes ha molas que são actuadas no acto de se abrir a porta, e de modo tal que se acumule energia nestas molas, pelo que se diminua o estrago que os choques produzem na porta, e a energia assim accumulada é depois restituída para poupar trabalho no acto de se fechar a porta.

Os aperfeiçoamentos são destinados aos dispositivos para os fins acima descriptos que são providos de molas adaptadas a serem postas sob compressão no acto de se abrir a porta, e tem por fim prover meios pelos quaes a mola e a peça que está em conexão com a mola possam ser montadas de modo a moverem-se sómente em linha recta, sem movimento de rotação, de modo a evitar-se flexão lateral ou distorção da mola, e tambem para evitar que a porta entre em contacto directo com a alavanca que faz parte dos meios applicados para regular o acto de abri-la.

No desenho annexo: a fig. 1 é uma secção transversal de parte de um vagão de estrada de ferro, mostrando a porta de arriar do mesmo em conexão com a mola reguladora horizontal, e adaptada a ser comprimida por empuxão; a fig. 2 mostra a mola collocada verticalmente; as figs. 3 e 4 são vistas correspondentes ás figs. 1 e 2; mas com as molas adaptadas a ser comprimidas por empurrão; a fig. 5 é uma vista semelhante á fig. 1, mostrando uma modificação.

Na fig. 1 a porta *a* gira sobre charneira *b* fixada no lastro do carro da maneira usual e provida de uma haste *c* articulada por um pino *d* a uma peça ou peças *e'* fixadas na porta; e ligada como do costume pela outra extremidade á extremidade de uma alavanca *e*, que oscilla no eixo *f* no lastro *g*. A mola *h*, representada como uma mola em helice circumda uma haste *i* e uma das suas pontas apoia-se em uma arruela movel *j* enfiada da no extremo da haste, e a outra ponta apoia-se em outra aruela *j'* enfiada na haste *i* e, pela propria tensão da mola, applicada contra uma superficie aparelhada do lastro. A haste *i* passa por um orificio *g'* do lastro *g* aberto no lugar contra o qual estão applicadas a aruela estacionaria *j* e mola *h*; e

extremidade da haste que fica para a parte externa do vagão forma um olhal i provido de um pino k , que passa por uma fenda e' da alavanca e . Este pino prolonga-se para um dos lados ou para ambos os lados, de modo a entrar na fenda m' de guias m fixados no lastro. Assim enquanto a mola h estiver sendo comprimida pelo movimento descendente do braço maior da alavanca e o movimento para o exterior tanto da haste i como da aruela j no acto de se abrir a porta, e bem assim enquanto a mola estiver ajudando a fechar a porta, a haste i e a mola h são forçadas a moverem-se sómente em linha recta, evitando-se deste modo a necessidade de se proverem meios que se adaptem a movimento oscillante, como até hoje se tem empregado. Uma peça de encontro n pôde ser fixada ou na peça d' ou directamente na porta a , junto ao pino d para entrar em contacto com a haste i quando a porta estiver aberta, evitando que esta esbarre contra a alavanca e , como se deprehende da posição das partes desenhadas em linhas cheias e linhas pontuadas.

Pela construcção descripta, como a mola se move apenas longitudinalmente e não angularmente, o orificio g' da peça do lastro tem de ser apenas um pouco maior do que o diametro da haste i . Isto é de consideravel importancia sob o ponto de vista pratico quando o aparelho é applicado a uma peça de madeira de lastro, pois que evitar o ter de fazer um furo oblongo, o que reduz muito a resistencia da peça g .

Na fig. 2 a mola h está collocada verticalmente sobre um supporte horizontal g' fixado no lastro, e a alavanca e está ligada por meio de eixos a á ponta inferior da haste i . A corrediça m é formada por uma ou duas chapas fixadas no lastro g e em que está aberta a fenda ou fendas verticaes m' em que penetram saliencias da aruela j evitando movimento rotativo da haste i e da mola h . É evidente que a conexão que acabamos de descrever e o modo do guiar a mola h e a haste i poderiam ser applicados, com modificação conveniente, á construcção representada na fig. 1, na qual a mola se acha horizontal, e que do mesmo modo a conexão e corrediça como se descreveu na fig. 1 poderiam ser applicados na fig. 2.

Na fig. 3 a alavanca e tem o seu fulcro em f de modo que quando desce no acto de abrir-se a porta a , empurra a haste i por intermedio do pino k que esta tem na sua cabeça, pino que penetra na fenda e' da alavanca. A aruela j neste caso está na parte externa da haste i , e a aruela estacionaria j' está enfiada na haste, a mola comprime-se contra uma peça q fixada no lastro. A extremidade externa da haste i move-se no orificio g' no lastro como no primeiro caso, e a extremidade interna move-se a travéz da aruela estacionaria j' e orificio aberto na peça de retenção q , assim tanto a mola como a haste são forçadas a moverem-se em linha recta.

Fig. 4 é uma modificação mostrando a mola collocada verticalmente, a conexão entre a haste i e a alavanca e é effectuada por um pino k e fenda e' , de modo semelhante ao da fig. 1, a haste i , aruela j e mola h sendo forçadas a moverem-se em linha recta por uma ou duas saliencias p , trabalhando em uma ou duas fendas verticaes m' abertas em peças m fixadas no lastro, como no arranjo da fig. 1.

Na fig. 5, a mola h é horizontal como na fig. 1, mas o arranjo está modificado de modo que ha um unico supporte fixado no lastro do carro.

Este supporte m tem uma fenda m' que serve de corrediça ao pino k da haste i . A alavanca oscillante e tem o seu fulcro em

f , e uma fenda em e' para permittir o movimento rectilíneo do pino k .

Estou informado que em dispositivo para regular e facilitar o desenvolvimento ou levantamento da porta de um vagão já foi apresentada combinação de uma mola com uma haste movendo-se em linha recta e conjunctamente em relação a um centro no extremo da combinação da haste e da mola, mas este arranjo, que não reivindico, é essencialmente differente do que forma o objecto desta invenção, no qual a mola e a haste não tem movimento rotativo.

Finalmente reclamo os beneficios da Convenção Internacional (promulgadas pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 924, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na repartição official da Inglaterra, em 16 de maio de 1907, sob n. 11.508.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, mecanismo da natureza acima referida para regular e facilitar o descimento e levantamento da porta de um vagão de estrada de ferro e semelhantes, em que a mola em conexão com a porta e os meios applicados para a compressão directa desta mola estão supportados e arranjados de modo que são forçados a moverem-se sómente em linha recta quando a porta se move;

2º, em uma porta o mecanismo regulador segundo a reivindicação antecedente, sendo a porta posta em conexão com a mola por intermedio de um supporte ou supportes fixados na porta, uma haste de conexão ligada ao supporte ou supportes, e uma alavanca em conexão com esta haste e com a mola, e provendo-se a porta ou o supporte ou supportes nella fixados de uma peça de resguardo que esbarra contra a haste de conexão evitando que a porta entre em contacto directo com a alavanca;

3º, para regular e facilitar o descimento ou levantamento de portas de vagões de estrada de ferro ou semelhantes, mecanismo segundo a reivindicação 1ª, construído, arranjado, e funcionando, substancialmente como foi acima descripto com referencia aos differentes arranjos representados no desenho annexo.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1907.
— Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Co.

N. 5.275 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para « Explosivo aperfeiçoado ». Invenção de Jacques Luciani, domiciliado em Paris, França

Desde alguns annos, os inventores tem constantemente procurado augmentar a progressividade das polvoras de qualquer natureza, especialmente das polvoras colididas. Explica-se facilmente esta tendencia: sendo a melhor polvora para armas a que communica progressivamente ao projectil a velocidade maxima, é necessario que a pressão dos gazes, fraca inicialmente, vá augmentando durante o tempo que o projectil gasta em sair da alma da arma.

Imaginaram alguns conseguir a realização dessa progressividade formando cada elemento da carga por meio de diversas camadas sobrepostas de explosivo, sendo a composição chimica de cada camada tal que a velocidade de combustão ande diminuindo da superficie externa para o centro do elemento.

Outros inventores, não congitando de modificar a composição chimica do elemento, procuraram produzir e regular essa progressividade por meio de augme- o cal-

culado, para um mesmo volume, da superficie do elemento. Todos estes processos, porém, não permittiam obter sempre, de modo constante, a regularidade de combustão necessaria em um explosivo de guerra. Além disso, a irregularidade e insufficiencia da combustão, levavam até a bocca da arma, detraz do projectil grande parte das materias não completamente consumidas e cuja combustão tardia produzia um clarão mais ou menos vivo, sempre incommo no ponto de vista tactico.

A presente invenção tem por objecto eliminar esses dois inconvenientes connexos: a insufficiencia da combustão e os clarões na bocca da arma, submettendo-se os explosivos actualmente em uso, quer sejam ou não de base de nitroglycerina, a um tratamento mecanico, depois de modificar, em condições especiais e para o mesmo fim, a composição desses explosivos pela incorporação de substancias que assegurem ao tratamento mecanico toda sua efficiencia.

É este tratamento mecanico caracterizado pela successão das seguintes operações: produção de uma folha de espessura constante; redução da espessura desta folha por uma laminação preliminar; abertura na folha, em uma de suas faces ou ambas, de incisões cuja profundidade decresce regularmente das bordas do elemento para seu centro; e finalmente segunda laminação definitiva, que reduz outra vez a espessura da folha e diminue, por conseguinte, a densidade de carregamento.

No desenho annexo: as figs. 1 a 3 são secções dos orificios de sahida praticados na cuba que contém o explosivo em estado plastico; a fig. 4 mostra um dispositivo que permittio obter facilmente o explosivo em folhas planas de espessura constante; a fig. 5 representa o traçado das fraises que abrem na folha do explosivo incisões progressivas; a fig. 6 é um exemplo de lingueta rectangular entalhada, e a fig. 7, o perfil de uma incisão graduada; a fig. 8 representa uma carga formada pelo enrolamento de um só rectangulo entalhado gradualmente (sendo esta carga dotada das franjas actualmente conhecidas); a fig. 9 é um outro exemplo de lingueta rectangular entalhada de espessura maior e também dotada de franjas; as figs. 10 e 11, finalmente, mostram respectivamente um elemento de cordite e um elemento de tubite, com incisões progressivas.

No ponto de vista chimico, a composição do explosivo é a seguinte:

No caso de boccas de fogo, incorpora-se á polvora, quer tenha ou não base de nitroglycerina:

2 a 7 % de cera de abelhas branqueada ou de carnauba (que é chimicamente a mesma).

2 % de bicarbonato de magnesia ou bicarbonato de ammonio.

Podem naturalmente estas proporções variar dentro de limites mais ou menos estreitos; a pratica, porém, tem ensinado que, na maioria dos casos, são as proporções acima as mais convenientes.

Mecanicamente, a massa assim formada soffre as operações seguintes:

A mistura, constituída como se disse, colloca-se em um malaxador com o dissolvente apropriado (alcohol, ether, acetone, etc.), e a massa obtida malaxa-se cuidadosamente durante cinco horas, pouco mais ou menos. É este tempo necessario, principalmente si houver na polvora tratada addição de nitroglycerina.

Introduz se depois a massa em um recipiente de forma apropriada, em cuja extremidade inferior se acha praticada uma abertura que dá sahida sob pressão á materia tratada.

A secção desta abertura pôde ser uma das que indicam schematicamente as figs. 1, 2

é 3. Com a secção da fig. 1 a pólvora sahe sob forma de linguetas; com as da fig. 2, ella sahe sob a forma de tubite, e tem a forma de cordite no caso da fig. 3.

Deve-se notar que, em cada caso, as bordas da abertura são, por assim dizer, festoadas, de modo a receber a fita, tubo ou cylindro do explosivo que se escapa do recipiente, estrias ou ondulações longitudinaes que augmentam consideravelmente sua superficie e facilitam a operação do dissolvente.

Encontram-se no curso da fabricação grandes difficuldades para se obterem superficies de explosivo planas; com effeito, o producto gelatinado não apresenta, ao sahir da cuba de que é expellido por compressão, uma consistencia sufficiente para conservar a forma de uma folha rigorosamente plana, facil de laminar.

Indica a fig. 4 um meio que permite obter facilmente uma folha de pólvora regularmente plana e de grande superficie: consiste em praticar no fundo do recipiente um orificio de sahida annular, de grande diametro e de secção analoga á que se emprega para obtenção de tubite. Por aquelle orificio a gelatina explosivel sahe sob forma de um tubo que deve sua consistencia e regularidade de espessura ás propriedades geometricas do cylindro que o constitue. No trajecto deste tubo dispõe-se, em um ponto qualquer, uma faca *c* que corta segundo uma de suas geratrizes; o tubo abre-se portanto a partir deste ponto e alargando-se transforma-se em uma folha plana de espessura regular, que cahe sobre o avental de arrastamento.

As tiras ou tubos assim preliminarmente estriados cahem em um avental sem fim que os conduz até uma superficie de aquecimento, sobre que a pólvora se submete á acção de uma temperatura de pouco mais ou menos 60°, até perder a maior parte do dissolvente que continha e que se evapora a esta temperatura.

A massa assim tratada e só contendo a parte do seu dissolvente necessaria para lhe conservar uma certa plasticidade, faz-se passar sob os cylindros de um laminador de precisão, que reduz sua espessura de pouco mais ou menos á terça parte. Pela acção desta compressão preliminar, a cera de abelhas penetra nas cellulas deixadas vazias pela evaporação parcial do dissolvente e impregna a substancia explosiva, que toma a forma de folha translucida.

A pólvora expõe-se depois ao ar durante cerca de 30 minutos; desembaraça-se assim da quasi totalidade de seu dissolvente, tornando-se um pouco mais rigida.

Neste estado, entalha-se a pólvora. Para este fim, a pólvora se faz passar entre duas fraises, cujo perfil concavo e superficie estriada abrem a tira, em ambas suas faces ou em uma só face, segundo a pressão que se deseja obter na alma, incisões apropriadas ás condições da arma a que se destina a pólvora. Este aparelho é representado em elevação na fig. 5.

Para poderem estas incisões concorrer para a supressão dos clarões e melhor estabilidade das polvoras, adoptei uma distribuição nova e racional do numero e da profundidade das incisões.

A fig. 6 mostra, em schema, a secção de uma folha assim entalhada longitudinalmente em ambas suas faces; as incisões, muito profundas nas bordas da folha, vão diminuindo de profundidade á medida que se approximam do centro, de modo a apresentar a secção da parte não entalhada a forma de um losango. As incisões são assim progressivas do centro para as bordas.

As variações da diagonal *a b* deste losango determinam as variações correspondentes na rapidez de combustão da pólvora.

Pôde-se verificá-lo pelo quadro seguinte, que se refere a uma folha de 80/100 de espessura e de peso constante, disparada em uma espingarda de oito millimetros.

Espessura da carga	Grão de profundidade da incisão	Peso da carga	Pressões	Velocidades
80	15/100	2.50	855	537
—	30/100	2.50	1.025	610
100	45/100	2.50	1.395	632
	50/100	2.50	1.620	683
	70/100	2.50	1.820	710
	80/100	2.50	2.184	729

Mostra claramente este quadro como se podem variar á vontade, para uma carga de peso dado, a velocidade e a pressão na alma, fazendo-se variar o numero e profundidade das incisões praticadas no explosivo.

Seado dadas 10 cargas da mesma espessura e mesmo peso, disparadas na mesma arma e projectando o mesmo projectil, basta abrir em cada carga uma incisão e cada vez mais profunda, da primeira á décima, para se obterem 10 pressões e 10 velocidades diferentes, sendo as velocidades tanto mais elevadas quanto mais profunda for a incisão da carga correspondente.

Estabelecendo-se empiricamente para cada arma a que numero, disposição e profundidade das incisões corresponde o desapparecimento dos clarões, conseguir-se-ha, portanto, reunir em um mesmo elemento os resultados de 10 incisões de que se falou acima, devendo cada parte do elemento arder com rapidez correspondente ao caminho percorrido pelo projectil na alma da arma.

Obtendo-se deste modo o elemento de incisões com profundidade variavel representado na fig. 6, variando a profundidade de cada incisão de uma de suas extremidades á outra.

A fig. 7, representa a correspondencia entre o quadro acima indicado e o perfil de uma incisão.

A folha de pólvora assim entalhada submete-se então a uma terceira operação da maxima importancia, que consiste em uma segunda laminação, a qual é definitiva e cuja efficiencia é assegurada pelas estrias e incisões em cujo interior se distribue, enchendo-as só parcialmente, o excesso de materia recalado pelos cylindros.

A compressão que resulta desta laminação supplementar regula-se de modo a reduzir a espessura da tira ou lingueta de cinco a cincuenta por cento, segundo a pressão que se deseja obter na arma, sendo esta pressão tanto mais fraca quanto maior for a redução de espessura.

Esta redução de pressão pôde alcançar, para um mesmo peso de carga e para uma mesma velocidade inicial, uma proporção de trinta a cincuenta por cento.

A pólvora assim composta e tratada pode-se empregar, quer sob forma de um rectangulo unico constituindo por si só a carga, (fig. 2), quer sob forma de tiras estreitas (fig. 9), linguetas, cordites (fig. 10), tubos (fig. 11), etc., que se enfeixam e se collocam na camara da arma, achan-lo-se as incisões na direcção do eixo do cano.

O essencial é serem os elementos dotados de incisões graduas, como representa a fig. 4.

As cargas, que se incorporam á pólvora assim constituída, tornam mais compressiveis os elementos nitrados que entram na composição da folha de pólvora, e impedem-no mesmo tempo que esta se des-

agregue sob a influencia das laminações e compressões a que se submete.

Aquelles corpos revestem, por assim dizer, a parte do dissolvente que subsiste ainda no explosivo, depois das manipulações que se acabam de descrever. Elles impelem, portanto, a evaporação do mesmo dissolvente, causa inicial das decomposições tão perigosas dos explosivos deste genero e servem assim, de alguma sorte, de freio contra essas decomposições.

Pôde-se substituir a cera de abelhas por qualquer substancia plastica e combustivel analoga (oleo de ricino, resina de pinheiro, vaselina, etc.): a cera de abelhas, contudo, parece dar os melhores resultados.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um explosivo para armas e bocas de fogo, posto sob forma de folha plana ou enrolada em forma de tubo, ou de qualquer outro modo, na face ou faces da qual praticam-se incisões por meio de uma machina apropriada, caracterizado pelo facto que, em cada um dos elementos constituindo a carga, as incisões, muito profundas na borda da folha, vão diminuindo de profundidade á medida que se approximam do centro, de modo a affectar a secção da parte não entalhada a forma de losango;

2º, um processo para obtenção do explosivo reivindicado em 1, consistindo em submeter a folha de pólvora a uma dupla laminação: a primeira, quando a folha sae da cuba, e a segunda, depois della receber as incisões, com o fim de reduzir sua espessura, o que tem como consequencia uma redução proporcional da pressão na alma;

3º, um processo para obtenção do explosivo reivindicado em 1 e 2, consistindo em misturar com o explosivo, quando está em estado pastoso, substancias plasticas, principalmente cera de abelhas e, em porções variaveis segundo os casos, bicarbonato de magnésio ou de amonio;

4º, um dispositivo para obter facilmente a sahida da cuba, sob forma de folha plana de espessura regular, o explosivo reivindicado em 1, 2 e 3, caracterizado pelo facto de ser o fundo da cuba dotado de um orificio annular, pelo qual o explosivo sahe sob forma de cylindro, achando-se disposta no trajecto deste cylindro uma faca fixa que o abre segundo uma de suas geradoras, antes que alcance o avental sem fim.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1907. — Por procuração, Jules Gérald, Leclerc & C.º

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Empreza Agricola Brasileira

3ª CONVOCAÇÃO

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 9 do corrente, ás 12 horas da manhã, á rua Primeiro de Março n. 65, afim de se tratar da liquidação amigavel da mesma empreza, devendo-se deliberar nesta nova reunião com qualquer numero de accionistas, do accôrdo com a lei.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1908. — Henrique Irineu de Souza, presidente. — (.

Imprensa Nacional

AVISO

Na thesouraria deste estabelecimento encontram-se á venda as tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição do Policia, para carros e automoveis do praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895.....	2\$500	Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Distrito Federal.....	\$500	Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculos).....	3\$000
Item idem de 1895.....	4\$000	Constituição da Republica do Brazil.....	1\$000	Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo).....	2\$000
Idem idem de 1897.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....	2\$000	Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....	1\$500
Idem idem de 1898.....	8\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....	2\$000	Decisões de 1891.....	4\$500
Idem idem de 1899.....	9\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....	2\$000	Decisões de 1892.....	4\$000
Idem idem de 1900.....	9\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....	2\$000	Decisões de 1893.....	2\$500
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, officios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....	2\$000	Decisões de 1894.....	4\$000
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....	2\$000	Decisões de 1895.....	3\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500	Decisões de 1896.....	3\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$500	Decisões de 1897.....	3\$000
Boletim de concessões e privilegios.....	3\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....	5\$000	Decisões de 1898.....	2\$000
Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo..	1\$500	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....	4\$000	Decisões de 1899.....	3\$500
Constituição e Leis Organicas da Republica.....	5\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....	2\$000	Decisões de 1900.....	3\$000
Carta Geographica do Mato Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....	1\$500	Decisões de 1901.....	3\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá.....	10\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 1º.....	2\$000	Decisões de 1902.....	3\$000
Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1590), de Valle Cabral.....	2\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....	3\$000	Decisões de 1903.....	4\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....	2\$000	Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1899.....	3\$000
Codigo das Relações Exteriores (2 vols.).....	8\$000	Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000	Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....	2\$000
Condições de admisión no Gymnasio Nacional.....	\$200	Decisões de 1832.....	3\$000	Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....	1\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas do Rendas.....	6\$000			Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....	2\$000
Consolidação das Leis da Justiça Federal..	5\$000			Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....	4\$000
				Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....	3\$000
				Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....	3\$000
				Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....	4\$000

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....	3\$000	Instruções para collectorias federaes.....	5\$000	Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....	2\$000	Instruções para o alistamento de eleitores na Republica—Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500	Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....	2\$000	Indice alphabetico da legislação, 1871 a 1873.....	5\$000	Leis de 1820.....	2\$000
Decreto n. 3.678—Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas.....	\$100	Informações e fragmentos historicos.....	1\$000	Leis de 1821.....	2\$000
Decreto n. 1.178 — Cria o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.....	1\$000	Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000	Leis de 1822.....	2\$000
Diccionario dos verbos irregulares, por C. do R.....	1\$000	Instruções para exames parcellados.....	1\$000	Leis de 1823.....	2\$000
Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. in 8º	15\$000	Instruções para a Policia Federal.....	5\$000	Leis de 1824.....	2\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000	Lei n. 221—Justiça Federal...	\$500	Leis de 1825.....	2\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500	Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1896.....	\$100	Leis de 1826.....	1\$500
Escripturação Mercantil.....	3\$000	Lei n. 496—Direitos autoraes..	\$300	Leis de 1827.....	2\$000
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500	Lei n. 623—Amplia a acção penal.....	\$300	Leis de 1828.....	2\$000
Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$000	Lei n. 1.209 — Legislação eleitoral.....	\$500	Leis de 1829.....	3\$000
Formulario do Processo Criminal Militar.....	\$600	Lei do Orçamento—1889.....	\$500	Leis de 1830.....	2\$200
Fabulas de La Fontaine, vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000	Lei do Orçamento—1892.....	\$500	Leis de 1831—2 volumes.....	3\$200
Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, r. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000	Lei do Orçamento—1893.....	\$500	Leis de 1832.....	4\$000
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama	3\$000	Lei do Orçamento—1895.....	\$500	Leis de 1833.....	4\$000
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos ácerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags. em 8º.....	5\$000	Lei do Orçamento—1897.....	1\$000	Leis de 1834.....	3\$200
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	Lei do Orçamento—1898.....	1\$200	Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco, por Emm. Liais.....	15\$00	Lei do Orçamento—1899.....	1\$000	Leis de 1836.....	3\$000
		Lei do Orçamento—1901.....	1\$500	Leis de 1837.....	3\$000
		Lei do Orçamento—1902.....	1\$000	Leis de 1838.....	2\$300
		Lei do Orçamento—1903.....	1\$000	Leis de 1839.....	1\$400
		Lei do Orçamento—1904.....	1\$000	Leis de 1840.....	2\$000
		Lei do Orçamento—1905.....	1\$000	Leis de 1841.....	1\$000
		Lei do Orçamento—1906.....	1\$000	Leis de 1842.....	3\$500
		Lei do Orçamento—1907.....	1\$500	Leis de 1843.....	2\$500
		Lei da receita e despeza para 1908.....	1\$000	Leis de 1844.....	2\$800
		Lei do Casamento Civile e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000	Leis de 1845.....	2\$300
		Lei de fallencias.....	1\$000	Leis de 1846.....	2\$600
		Lei de fallencias—comparada..	1\$500	Leis de 1847.....	2\$600
		Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000	Leis de 1848.....	1\$800
		Lei Torrens.....	\$500	Leis de 1849.....	3\$400
		Leis de 1808 a 1809.....	2\$500	Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
		Leis de 1810 a 1811.....	2\$500	Leis de 1853, 2 volumes.....	4\$000
		Leis de 1812 a 1815.....	2\$000	Leis de 1854.....	5\$100
				Leis de 1855.....	6\$000
				Leis de 1856.....	5\$300
				Leis de 1857, 2 volumes.....	5\$000
				Leis de 1858, 2 volumes.....	6\$000
				Leis de 1859, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1860, 3 volumes.....	10\$000
				Leis de 1861, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1862, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1863, 2 volumes.....	5\$000
				Leis de 1864, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1864, additamento...	\$500
				Leis de 1865, 2 volumes.....	7\$500
				Leis de 1866, 2 volumes.....	7\$000

Leis de 1867, 2 volumes.....	6\$000	Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500	Manual de Empre- gado de Fazenda (Tomo 20°).....	2\$500
Leis de 1868, 2 volumes.....	6\$000	Lista de eleitores do 1º districto	3\$000	Manual do Empre- gado de Fazenda (Tomo 21°).....	4\$000
Leis de 1869.....	6\$000	Idem idem do 2º districto.....	1\$000	Manual do Empre- gado de Fazenda (Tomo 22°).....	2\$000
Leis de 1870.....	7\$500	Manual do Empre- gado de Fazenda (Tomo 1º).....	2\$400	Manual do Empre- gado de Fazenda (Tomo 23°).....	2\$500
Leis de 1873, 4 volumes.....	9\$500	Manual do Empre- gado de Fazenda (Tomo 2º).....	3\$000	Manual do Empre- gado de Fazenda (Tomo 24°).....	3\$000
Leis de 1874, 3 volumes.....	9\$000	Manual do Empre- gado de Fazenda (Tomo 3º).....	2\$500	Manual do Empre- gado de Fazenda (Tomo 25°).....	2\$000
Leis de 1875, 3 volumes.....	9\$500	Manual do Empre- gado de Fazenda (Tomo 4º).....	2\$500	Mappa topographico do Espirito Santo	2\$000
Leis de 1876, 3 volumes.....	10\$000	Manual do Empre- gado de Fazenda (Tomo 5º).....	3\$000	Marcas de fabrica e de commercio —Lei nu- mero 1.231, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto nu- mero 8.343, de 14 de outubro de 1887—Decreto n. 5.121, de 10 de janeiro de 1905—Aprova o re- gulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000
Leis de 1877, 3 volumes.....	7\$500	Manual do Empre- gado de Fazenda (Tomo 6º).....	3\$000	Noticia Historica dos ser- viços, instituições e estabelec- imentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	6\$000
Leis de 1878, 2 volumes.....	8\$000	Manual do Empre- gado de Fazenda (Tomo 7º).....	3\$000	Organização Judicial , comprehendendo os de- cretos n. 2.164, de 7 de feve- reiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000
Leis de 1879, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empre- gado de Fazenda (Tomo 8º).....	3\$000	Ordenança dos toques de corneta e clarim, pelo coronel Moreira Cosar....	2\$000
Leis de 1880, 2 volumes.....	7\$000	Manual do Empre- gado de Fazenda (Tomo 9º).....	3\$000	O contrabando e o seu processo — Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.....	2\$000
Leis de 1881, 3 volumes.....	10\$000	Manual do Empre- gado de Fazenda (Tomo 10º).....	3\$000	Primeiras Lições de Cousas , de N. A. Calkins (da 4ª edição americana), ver- são e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.	4\$000
Leis de 1882, 3 volumes.....	12\$000	Manual do Empre- gado de Fazenda (Tomo 11º).....	3\$000	Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 grande volume.....	6\$000
Leis de 1883, 3 volumes.....	10\$000	Manual do Empre- gado de Fazenda (Tomo 12º).....	3\$000	Pacificação dos Kri- chanás , passado o presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, do- cumentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000
Leis de 1884, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empre- gado de Fazenda (Tomo 13º).....	3\$000	Prosadores e Poetas Latinos , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000
Leis de 1885, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empre- gado de Fazenda (Tomo 14º).....	3\$000	Projecto do Codigo Civil Brasileiro (8 vo- lumes).....	20\$000
Leis de 1886, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empre- gado de Fazenda (Tomo 15º).....	3\$000	Projecto do Codigo Civil Brasileiro , precedido de um projecto de lei pre- liminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000
Leis de 1887, 2 volumes.....	6\$000	Manual do Empre- gado de Fazenda (Tomo 16º).....	3\$000		
Leis de 1888, 3 volumes.....	9\$000	Manual do Empre- gado de Fazenda (Tomo 17º).....	3\$000		
Leis de 1889, 3 volumes.....	8\$000	Manual do Empre- gado de Fazenda (Tomo 18º).....	3\$000		
Leis de 1891, 2 volumes.....	11\$000	Manual do Empre- gado de Fazenda (Tomo 19º).....	2\$500		
Leis de 1892.....	12\$000				
Leis de 1893.....	8\$500				
Leis de 1894, 2 volumes.....	12\$000				
Leis de 1895.....	8\$000				
Leis de 1896.....	8\$500				
Leis de 1897.....	10\$000				
Leis de 1898 (2 volumes).....	16\$000				
Leis de 1899 (2 volumes).....	14\$000				
Leis de 1900 (2 volumes).....	12\$000				
Leis de 1901 (2 volumes).....	14\$000				
Leis de 1902 (2 volumes).....	12\$000				
Leis de 1903.....	10\$000				
Leis de 1904.....	13\$000				
Leis de 1905.....	15\$200				
Leis de 1906 2 volumes.	15\$200				
Leis usuaes da Repu- blica dos Estados Unidos do Brazil , pe- los Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedraico da Escola Na- val e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Mon- te negro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags....	10\$000				
Licções de Physica , professadas no Lyceu de Artes e Officinas, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000				

Planta da Cidade de S. Sebastião em 1808....	10\$000	Reforma Judiciaria do Districto Federal —Loi n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justiça local do Districto Federal—o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905—Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000	Regulamento para o consumo de agua, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Regimento de custas Justiça local.....	\$500	Regulamento processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500	Regulamento para o alistamento da lei do sorteio militar.....	\$500
Regimento de custas da Justiça Federal.....	\$500	Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino, aprovados pelo decreto n. 5.608, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000	Regulamento de marcas de fabrica, decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904.....	\$500
Regulamento dos armazens geraes.....	\$500	Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500	Repertorio Juridico Mineiro, consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8°.....	4\$000
Regulamento do cofre de orphãos.....	1\$000	Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1898 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
Regulamento dos Corretores.....	\$500	Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalizaçãodas alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.	1\$000
Regulamento sobre dividendos de Companhias.....	\$200	Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal e regulamento, de 1905....	3\$000	Stenographia Internacional, por A. Pfeil.....	1\$000
Regulamento, para a concessão da isenção de direitos de consumo e de expediente....	\$200	Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000	Tarifas das Alfandegas.....	8\$000
Regulamento da Justiça Civil Federal....	\$500	Regulamento do sello, (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500	Taxa Judiciaria do Districto Federal....	\$200
Regulamento sobre rotulos.....	\$200	Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de consumo (Dec. numero 5.890, de 1906).....	1\$000	Trabalhos da Comissão especial do Senado sobre o Codigo Civil (vol. 3°).....	2\$000
Regulamento para o serviço das facturas consulares (Dec. n. 3.732, de 7 de agosto de 1900).....	\$800	Regulamento de indústrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar. um grosso volume de 974 pags. em 8°.....	5\$00
Regulamento das companhias ou sociedades anonymas..	\$500			As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento do 15 %.	
Regulamento de transmissão de propriedade.....	\$300				
Regulamento para arrecadação do imposto de transporte (Dec. n. 5.874, de 27 de janeiro de 1906).....	1\$000				
Regulamento da navegação de cabotagem (Dec. numero 2.304, de 1903).....	\$500				
Regulamento para a cobrança do imposto sobre vencimentos e subsidios.....	\$200				
Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000				